



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

Secretaria de
INFRAESTRUTURA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

ENDEREÇO: SEDE E DISTRITO CACIMBINHA

CEP: 62115-000

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: seinfracorquilha@hotmail.com

www.forquilha.ce.gov.br





OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.
ENDEREÇO: SEDE E DISTRITO CACIMBINHA
CEP: 62115-000

SUMÁRIO

- 1. CONTRATO DE REPASSE Nº 945440/2023/MCIDADES/CAIXA**
- 2. ORÇAMENTO**
 - 2.1. ORÇAMENTO CONSOLIDADO
 - 2.2. RESUMO DO ORÇAMENTO
 - 2.3. COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 - 2.4. COMPOSIÇÕES SEINFRA
 - 2.5. CRONOGRAMA
 - 2.6. COMPOSIÇÃO DO BDI
 - 2.7. ENCARGOS SOCIAIS
 - 2.8. DADOS GERAIS
 - 2.9. ORÇAMENTOS POR RUA
 - 2.10. MEMÓRIAS DE CÁLCULO POR RUA
 - 2.11. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
- 3. PROJETO (PEÇAS GRÁFICAS)**
- 4. MEMORIAL DESCRITIVO**
- 5. ART (ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO)**
- 6. LICENÇA AMBIENTAL**
- 7. ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO**
- 8. ITENS DE RELEVÂNCIA**
- 9. CARACTERIZAÇÃO DE OBRA**

**CONTRATO DE REPASSE Nº
945440/2023/MCIDADES/CAIXA****CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A)
MUNICÍPIO DE FORQUILHA,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES
RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPIES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0003-60, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, CPF nº 896.476.535-49, residente e domiciliado(a) em Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro

1

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**

Contrato de Repasse

- Fortaleza/Ce, conforme Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3577-P | Folhas 065 | Data 05/09/2023. e Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3580-P | Folhas 039 | Data 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE FORQUILHA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor EDINARDO RODRIGUES FILHO, CPF nº 992.044.103-10, residente e domiciliado(a) em Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro CEP: 62115-000 – Forquilha/CE - CEP 62115-000 - Forquilha - CE, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

pavimentação na área urbana do município de forquilha-ce.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Forquilha - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

No caso de “SIM”, informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental..

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R\$ 2.391.283,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 2.394.283,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e três reais).
- Nota de Empenho nº 2023NE001250, emitida em 13/09/2023, no valor de R\$ 2.391.283,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- Programa de Trabalho: 15451221900T10001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 30 de novembro de 2027.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro CEP: 62115-000 – Forquilha/CE - CEP 62115-000 - Forquilha - CE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Sena Madureira , 800 - 2º andar, Centro, Cep: 60.055-080 - Fortaleza/CE.

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: seinfraforquilha@hotmail.com;
michelle_melo4forquilha@hotmail.com; andre.pessoa@caixa.gov.br;
xnassessoria@gmail.com; socorro@alternativaprojetos.com.br;
jacira@alternativaprojetos.com.br; robert@alternativaprojetos.com.br;
contato@alternativaprojetos.com.br; projetos@alternativaprojetos.com.br;
prestacaodecontas@alternativaprojetos.com.br; edinardofilho1@hotmail.com.
Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovfo@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREgov) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato.

Contrato de Repasse

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;

Contrato de Repasse

- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

Contrato de Repasse

- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
 - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
 - b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

Contrato de Repasse

- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - b) a correção dos procedimentos legais;
 - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
 - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos,

7

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o *QR Code* do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

Contrato de Repasse

- XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
- a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
 - b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
- XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

Contrato de Repasse

- XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
 - LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
 - LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
 - LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
 - LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
 - LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;
 - LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

Contrato de Repasse

- LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;
- LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;
- LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;
- LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.
- LXVI. Transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;
- LXVII. Apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;
- LXVIII. Estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;
- LXIX. Estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;

Contrato de Repasse

LXX. Garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

- I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
- II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:

- I - a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra – AIO para o Nível I; e
- II - após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.

4.1 - A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

Contrato de Repasse

- I. Para instrumentos enquadrados nos:
 - a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
 - b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
- II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
 - a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
 - b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.5 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.7 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

- a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
- c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
- e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
- f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

Contrato de Repasse

5.7.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:

I – bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e

II – suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.9 – Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

I – A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;

II – A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;

III – For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e

IV – A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:

a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e

b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.10 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

15

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12– A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

- I. A destinação do recurso;
- II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

Contrato de Repasse

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

- a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
- b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

Contrato de Repasse

7.5.3 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.4 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I – custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;

II – ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;

III – reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e

IV – atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado

18

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

19

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

Contrato de Repasse

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00

Contrato de Repasse

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 1.300,00	R\$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Alteração de escopo	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do

Contrato de Repasse

CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.

23

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
 - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
 - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

- I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9;
- III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

I – devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II – apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

Contrato de Repasse

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

- a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;
- b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;
- c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata operacionalização do objeto, quando couber;
- d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

25

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
- IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;
- VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
- IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;

Contrato de Repasse

- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

Contrato de Repasse

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

SILVIO JOSE
CONCEICAO:89647653549

Assinado de forma digital por SILVIO
JOSE CONCEICAO:89647653549
Dados: 2023.11.30 14:47:38 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
CPF: 896.476.535-49

ANDRE PESSOA
ROCHA:7774608
2300

Assinado de forma digital
por ANDRE PESSOA
ROCHA:77746082300
Dados: 2023.11.30 16:30:44
-03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: ANDRE PESSOA ROCHA
CPF: 777.460.823-00

EDINARDO
RODRIGUES
FILHO:99204410310

Assinado digitalmente
por EDINARDO
RODRIGUES
FILHO:99204410310
Data: 2023.11.30
11:31:31 -0300

Assinatura do CONTRATADO
Nome: EDINARDO RODRIGUES FILHO
CPF: 992.044.103-10

ORÇAMENTO CONSOLIDADO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO						
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA										
ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
CONS	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA DE SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
1.	■		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						114.744,00	4,79%
1.1	□		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						114.744,00	4,79%
01.01.01	COMPOSIÇÃO	CPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	925,13	24,03%	1.147,44	114.744,00	4,79%
2.	■		SERVIÇOS INICIAIS						4.121,18	0,2%
2.1	□		IDENTIFICAÇÃO DA OBRA DA OBRA / MOBILIZAÇÃO						4.121,18	0,17%
02.01.01	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	467,34	24,03%	579,64	2.608,38	0,11%
02.01.02	SEINFRA - S	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	5,00	24,03%	6,20	1.512,80	0,06%
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						809.399,26	33,8%
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						2.816,83	0,12%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05	0,30	24,03%	0,37	2.816,83	0,12%
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						606.696,99	25,34%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05	4,18	24,03%	5,18	39.435,60	1,65%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56	81,13	24,03%	100,63	460.639,86	19,24%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13	2,29	24,03%	2,84	27.846,57	1,16%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04	219,74	24,03%	272,54	78.774,96	3,29%
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						199.885,44	8,35%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58	44,81	24,03%	55,58	114.026,82	4,76%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58	33,74	24,03%	41,85	85.858,62	3,62%
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						300.401,97	12,5%
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						300.401,97	12,55%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50	809,84	24,03%	1.004,44	89.897,38	3,75%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61	144,13	24,03%	178,76	106.650,00	4,45%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	59,70	111,46	24,03%	138,24	8.252,93	0,34%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35	680,01	24,03%	843,42	95.601,66	3,99%

ORÇAMENTO CONSOLIDADO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA											
ART:											
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
CONS	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA DE SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
ITEM	REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						45.560,41	1,9%	
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						45.560,41	1,90%	
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	274,19	24,03%	340,08	15.303,60	0,64%	
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	460,45	24,03%	571,10	25.699,50	1,07%	
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58	1,72	24,03%	2,13	4.557,31	0,19%	
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						998.898,63	41,7%	
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						955.140,59	39,89%	
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	9.644,38	0,29	24,03%	0,36	3.471,98	0,14%	
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31	1.524,49	24,03%	1.890,82	951.668,61	39,74%	
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						43.758,04	1,83%	
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90	0,68	24,03%	0,84	43.758,04	1,83%	
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						95.851,80	4,0%	
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						74.894,66	3,13%	
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15	48,70	24,03%	60,40	10.337,46	0,43%	
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54	22,53	24,03%	27,94	28.485,95	1,19%	
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00	77,55	24,03%	96,19	36.071,25	1,51%	
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						20.957,14	0,88%	
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	274,19	24,03%	340,08	7.821,84	0,33%	
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	460,45	24,03%	571,10	13.135,30	0,55%	
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						23.999,74	1,0%	
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						21.859,05	0,91%	
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81	3.951,74	15,00%	4.544,50	21.859,05	0,91%	
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						2.140,69	0,09%	
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15	1,80	15,00%	2,07	2.140,69	0,09%	

ORÇAMENTO CONSOLIDADO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 P R E F E I T U R A FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA							ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
ART: Cód.: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:							114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
CONS PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA DE SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA											
ITEM	REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
9.	■		SERVIÇOS FINAIS						1.512,80	0,1%	
9.1	□		DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						1.512,80	0,06%	
09.01.01	SEINFRA - S	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	5,00	24,03%	6,20	1.512,80	0,06%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:		% SERVIÇOS
SEINFRA 28 (SEM DESON.)									2.370.490,05		99,00%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									TOTAL INSUMOS BET.:		% MATERIAIS
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									23.999,74		1,00%
									TOTAL GERAL		
									2.394.489,79		
			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS								

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- > DISTÂNCIAS ENTRE FORTALEZA E FORQUILHA (OBRA) = 215,0 KM
- > DISTÂNCIAS ENTRE FORQUILHA E TRAPIÁ (OBRA) = 10,5 KM
- > DISTÂNCIAS ENTRE APRAZÍVEL (USINA) E FORQUILHA (OBRA) = 45,0Km
- > DISTÂNCIAS ENTRE FORTALEZA E APRAZÍVEL (USINA) = 260,0Km

OBS.1: ENCARGOS SOCIAIS = 114,15% (HORISTA) E 71,31% (MENSALISTA)

OBS.2: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SICRO (S/DESON.) JANEIRO 2025, SEINFRA 28 (S/DESON.) E SEINFRA/ANP MATERIAIS BETUMINOSOS VERSÃO 2025/04

RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA DE SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA
ART:



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
 UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

CÓD. ORÇA:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:	BASE	ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:
RESUMO	ORÇAMENTO RESUMIDO	04/2025	114,15%	15,00%	24,03%

ITEM	DESCRIÇÃO						
RUA/SERVIÇO		DISTRITO	Área (m2)	Espessura (m)	Volume (m3)	R\$ TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI						R\$	114.744,00
SERVIÇOS INICIAIS						R\$	4.121,18
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO	SEDE	280,40		0,00	R\$	48.095,30
2.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO	SEDE	529,78		0,00	R\$	82.443,53
3.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANDREZA	SEDE	366,55		0,00	R\$	61.158,95
4.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA CAMPO NOVO	SEDE	311,31		0,00	R\$	50.937,20
5.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SABONETE	SEDE	784,02		0,00	R\$	122.471,65
6.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA	SEDE	942,36		0,00	R\$	138.484,93
7.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 04	SEDE	800,90		0,00	R\$	136.024,56
8.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA	SEDE	317,28		0,00	R\$	46.712,88
9.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 01 CACIMBINHA	CACIMBINHA	591,04		0,00	R\$	86.679,45
10.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02 CACIMBINHA	CACIMBINHA	374,08		0,00	R\$	56.789,50
11.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 03 CACIMBINHA	CACIMBINHA	359,36		0,00	R\$	54.711,43
12.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 05 CACIMBINHA	CACIMBINHA	1.955,97		0,00	R\$	270.852,25
13.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES	SEDE	1.417,16	0,06	85,03	R\$	187.244,22
14.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 04 DE OUTUBRO	SEDE	1.162,32	0,06	69,74	R\$	152.928,60
15.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA	SEDE	543,98	0,06	32,64	R\$	76.087,09
16.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	SEDE	1.289,10	0,06	77,35	R\$	170.034,45
17.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEDE	767,67	0,06	46,06	R\$	104.232,54
18.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MENDES	SEDE	769,80	0,06	46,19	R\$	104.512,19
19.	RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA	SEDE	1.236,24	0,03	37,09	R\$	78.170,40
20.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02	SEDE	1.182,19	0,06	70,93	R\$	151.599,06
21.	RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA	SEDE	1.275,92	0,03	38,28	R\$	93.941,86
SERVIÇOS FINAIS						R\$	1.512,80
GERAL			Área Total =	17257,43 m2	Vol. Total =	503,31 m3	R\$ 2.394.489,79

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS													
CÓD.:	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO:				UNIDADE			DATA BASE					
CPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				%			04/2024					
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	VALOR	%					
2.	■		MAO DE OBRA				13.216,1000						
02.01.01	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,60	18.102,60	10.861,5600						
02.01.02	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,60	3.924,24	2.354,5400						
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:		TOTAL SIMPLES	% SERVIÇOS					
SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO							13.216,10	-					
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:							P/7 MESES	% MATERIAIS					
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2024/03							92.512,70	-					
		O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SEM BDI É DE NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS					FRACÃO DE 100% 925,13						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMPOSIÇÕES - SEINFRA

OBRA
PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

ENCARGOS SOCIAIS
114,15%
DATA
04/2025

BDI
24,03%

C4992		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				KM	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			UND	COEF	PREÇO	TOTAL	
I0716	SEINFRA-I	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	R\$ 400,3973	R\$ 5,00	
					TOTAL SIMPLES	R\$ 5,00	
					ENCARGOS	R\$ -	
					BDI	R\$ -	
					GERAL	R\$ 5,00	

C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)					M2
MÃO DE OBRA			UND	COEF	PREÇO	TOTAL
I2445	SEINFRA-I	TOPOGRAFO	H	0,0020	R\$ 35,6000	R\$ 0,0712
I2382	SEINFRA-I	NIVELADOR	H	0,0020	R\$ 29,6400	R\$ 0,0593
I0037	SEINFRA-I	AJUDANTE	H	0,0040	R\$ 21,1000	R\$ 0,0844
					TOTAL	R\$ 0,21
EQUIPAMENTOS						
I0775	SEINFRA-I	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
I0758	SEINFRA-I	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0700	SEINFRA-I	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	R\$ 81,5126	R\$ 0,0815
					TOTAL	R\$ 0,09
					TOTAL SIMPLES	R\$ 0,30
					ENCARGOS	R\$ -
					BDI	R\$ -
					GERAL	R\$ 0,30

C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				KM	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			UND	COEF	PREÇO	TOTAL
I0716	SEINFRA-I	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	R\$ 400,3973	R\$ 5,00
					TOTAL SIMPLES	R\$ 5,00
					ENCARGOS	R\$ -
					BDI	R\$ -
					GERAL	R\$ 5,00

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA
ART:	
CÓD. ORÇA:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:
RESUMO	ORÇAMENTO RESUMIDO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI	114.744,00	4,80%	6.781,37	11.807,16	16.167,43	23.602,84	20.952,25	19.070,45	16.362,49
				5,91%	10,29%	14,09%	20,57%	18,26%	16,62%	14,26%
	SERVIÇOS INICIAIS	4.121,18	0,17%	4.121,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.	RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO	48.095,30	2,01%	48.095,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.	RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO	82.443,53	3,45%	82.443,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.	RUA ANDREZA	61.158,95	2,56%	0,00	61.158,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.	RUA CAMPO NOVO	50.937,20	2,13%	0,00	50.937,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.	RUA SABONETE	122.471,65	5,12%	0,00	122.471,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.	RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA	138.484,93	5,79%	0,00	0,00	138.484,93	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.	RUA SDO 04	136.024,56	5,68%	0,00	0,00	136.024,56	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.	RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA	46.712,88	1,95%	0,00	0,00	46.712,88	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.	RUA SDO 01 CACIMBINHA	86.679,45	3,62%	0,00	0,00	0,00	86.679,45	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.	RUA SDO 02 CACIMBINHA	56.789,50	2,37%	0,00	0,00	0,00	56.789,50	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11.	RUA SDO 03 CACIMBINHA	54.711,43	2,29%	0,00	0,00	0,00	54.711,43	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12.	RUA SDO 05 CACIMBINHA	270.852,25	11,32%	0,00	0,00	0,00	270.852,25	0,00	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.	RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES	187.244,22	7,82%	0,00	0,00	0,00	0,00	187.244,22	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
14.	RUA 04 DE OUTUBRO	152.928,60	6,39%	0,00	0,00	0,00	0,00	152.928,60	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
15.	RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA	76.087,09	3,18%	0,00	0,00	0,00	0,00	76.087,09	0,00	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
16.	RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	170.034,45	7,11%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.034,45	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
17.	RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	104.232,54	2,76%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.232,54	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
18.	RUA ANTÔNIO MENDES	104.512,19	4,37%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.512,19	0,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
19.	RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA	78.170,40	3,27%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.170,40
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
20.	RUA SDO 02	151.599,06	6,34%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.599,06
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
21.	RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA	93.941,86	3,93%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.941,86
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	SERVIÇOS FINAIS	1.512,80	0,06%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,80
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
RESPONSÁVEL:		TOTAL GERAL	SUB-TOTAL							
				141.441,38	246.374,96	337.389,80	492.635,47	437.212,16	397.849,63	341.586,61
				% PARCIAL						
				5,91%	10,30%	14,10%	20,59%	18,27%	16,63%	14,27%
				ACUMULADO						
		2.392.977,22		141.441,38	387.816,34	725.206,14	1.217.841,61	1.655.053,77	2.052.903,41	2.394.489,79
% ACUMULADO										
				5,91%	16,21%	30,31%	50,89%	69,16%	85,79%	100,06%

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO



PARÂMETROS ADOTADOS

TIPO DE OBRA :	RODOVIAS E FERROVIAS	MIN	MED	MÁX	BDI
		19,60%	20,97%	24,23%	24,03%
GRUPO A >	DESPESAS INDIRETAS	MIN	MED	MÁX	APLICADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
R	RISCOS	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
TOTAL DO GRUPO A =					6,85%
GRUPO B >	BENEFÍCIO	MIN	MED	MÁX	APLICADO
G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
L	LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
TOTAL DO GRUPO A =					9,43%
GRUPO C >	IMPOSTOS				APLICADO
I 1	PIS				0,65%
I 2	COFINS				3,00%
I 3	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO)	(2,00% x 100%) =			2,00%
TOTAL DO GRUPO A =					5,65%
$BDI = \frac{1 + (AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (I1 + I2 + I3 + I4)} - 1$					
$BDI = \frac{1 + (4,67\% + 0,74\% + 0,97\% + -) \times (1 + 1,21\%) \times (1 + 8,69\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 2,00\% + 0,00\%)} - 1$					
BDI = 24,03%					

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO



PARÂMETROS ADOTADOS

TIPO DE OBRA :		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		MIN	MED	MÁX	BDI material
				11,10%	14,02%	16,80%	15,00%
GRUPO A >	DESPESAS INDIRETAS		MIN	MED	MÁX	APLICADO	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50%	3,45%	4,49%	4,49%	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,85%	0,85%	1,11%	1,11%	
R	RISCOS		0,56%	0,85%	0,89%	0,89%	
			TOTAL DO GRUPO A =			6,49%	
GRUPO B >	BENEFÍCIO		MIN	MED	MÁX	APLICADO	
G	GARANTIA/SEGUROS		0,30%	0,48%	0,82%	0,82%	
L	LUCRO		3,19%	5,11%	6,22%	3,19%	
			TOTAL DO GRUPO A =			4,01%	
GRUPO C >	IMPOSTOS		APLICADO				
I 1	PIS		0,65%				
I 2	COFINS		3,00%				
I 3	ISS (NÃO SE APLICA)		0,00%				
I 4	CPRB		0,00%				
			TOTAL DO GRUPO A =			3,65%	

$$BDI = \frac{1 + (AC + S + R + G)}{1 - (I1 + I2 + I3 + I4)} \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$

$$BDI = \frac{1 + (4,49\% + 0,82\% + 0,89\% + -)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 0,00\% + 0,00\%)} \times (1 + 1,11\%) \times (1 + 3,19\%) - 1$$

BDI = 15,00%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE



LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

TABELA DE REFERÊNCIA:

SICRO S/DESONERAÇÃO, SEINFRA 28 S/DESONERAÇÃO E ANP/CE

UF: CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO) TABELA 28			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20	20
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38
A + B + C + D =		114,15	71,31

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE



LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

TABELA DE REFERÊNCIA:

SICRO S/DESONERAÇÃO, SEINFRA 28 S/DESONERAÇÃO E ANP/CE

UF: CEARÁ

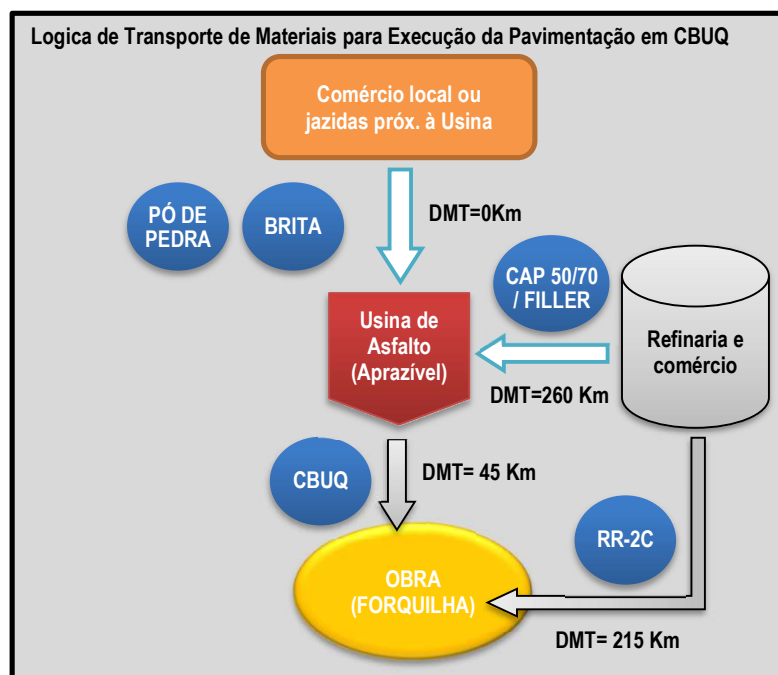
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO) SICRO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	8,00	8,00
A3	SENAI	2,50	2,50
A4	INCRA	1,50	1,50
A5	SEBRAE	1,60	1,60
A6	Salário Educação	0,20	0,20
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	0,00	0,11
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,91
GRUPO B			
B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96	0,00
B2	Feriados	4,97	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	1,35	6,09
B4	13º Salário	0,89	0,9
B5	Licença Paternidade	0,05	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,11	0,09
B7	Dias de Chuvas	9,24	9,24
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,74	0,74
B9	Férias Gozadas	0	0,02
B10	Salário Maternidade	0	0
	TOTAL	35,32	17,13
GRUPO C			
C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,334	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,2	0,11
C3	Férias Indenizadas	10,97	6,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,33	3,75
C5	Indenização Adicional	0,93	0,93
	TOTAL	23,77	15,19
GRUPO D			
D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,00	6,32
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,66	0,380
	TOTAL	13,66	6,70
A + B + C + D =		109,55	75,93

FORQUILHA-CE, MAIO DE 2025

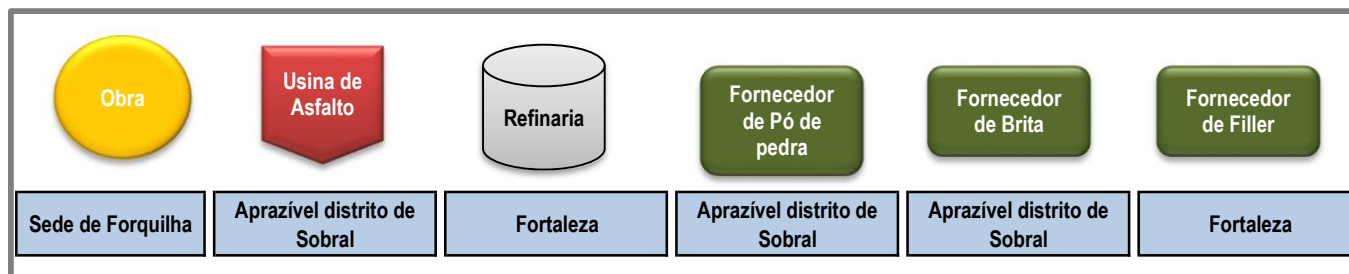
Distâncias de Transporte

QUADRO DE DISTÂNCIAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS					
ITEM	ORIGEM	DESTINO	DISTANCIA	MATERIAL	OBSERVAÇÕES
1	FORTALEZA	APRAZÍVEL	260,00	CAP	MATERIAL BETUMINOSO DA REFINARIA A USINA
2	FORTALEZA	FORQUILHA	215,00	RR - 2C	MATERIAL BETUMINOSO DA REFINARIA A OBRA (Pintura)
3	FORTALEZA	APRAZÍVEL	260,00	FILLER	FORNECEDOR ATÉ A USINA
4	APRAZÍVEL	FORQUILHA	45,00	CBUQ	MISTURA BETUMINOSA A OBRA

O fluxo dos Transporte de Materiais para o Revestimeto Asfáltico acontece obedecendo o seguinte fluxo:



Para se estudar de maneira acertada as distâncias de Transporte a serem utilizadas no orçamento primeiramente temos que definir a localização dos seguintes elementos:



Após definirmos as localizações estabelecemos as distancias a serem percorridas por cada material, conforme segue:

Material	Origem	Destino	Distancia (km)	Utilizacao	Tipo de Transporte
	Aprazível distrito de Sobral <i>Usina de Asfalto</i>	Sede de Forquilha <i>Obra</i>	45,00	Pavimentacao	Comercial com Caminhao Basculante a Quente
	Fortaleza <i>Refinaria</i>	Aprazível distrito de Sobral <i>Usina de Asfalto</i>	260,00	Mistura do CBUQ	Comercial com Caminhao Tanque a Quente
	Aprazível distrito de Sobral <i>Comercio</i>	Aprazível distrito de Sobral <i>Usina de Asfalto</i>	0,00	Mistura do CBUQ	Comercial com Caminhao Basculante
	Aprazível distrito de Sobral <i>Comercio</i>	Aprazível distrito de Sobral <i>Usina de Asfalto</i>	0,00	Mistura do CBUQ	Comercial com Caminhao Basculante
	Fortaleza <i>Comercio</i>	Aprazível distrito de Sobral <i>Usina de Asfalto</i>	260,00	Mistura do CBUQ	Comercial com Caminhao Basculante

Composição do CBUQ

Para quantificarmos os Pesos de cada Material precisamos saber algumas características, conforme segue

COMPOSIÇÃO DO CBUQ EM PESO			
ITEM	MATERIAL	% Volume	CONSUMO t/m³ DE CBUQ
1	CAP 50/70	13,20%	0,1320
2	FILLER	3,81%	0,0381
3	BRITA Nº 0	110,00%	1,1000
5	PÓ DE PEDRA	92,40%	0,9240

Espessura da Camada

Para pavimentação em CBUQ sobre pavimento em Pedra tosca ou Paralelepípedo aplicaremos 01 (UMA) ÚNICA camada de 6cm de espessura

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
 LOCAL: SEDE E DISTRITO CACIMBINHA
 ART:



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
 UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

UNIDADE: KM

ITEM	EQUIPAMENTOS	DISTÂNCIA		DISTÂNCIA (KM)	Observação
		Distância (km)	TAXA		
1	ROLO COMPACTADOR	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
2	ROLO DUPLO TANDEM p	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 Kw	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
4	PA MECÂNICA	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
5	Caminhão tanque	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
6	Caminhão basculante	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
7	Caminhão carroceria	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
8	Caminhão demarcador de faixas	30,50	1,00	30,50	TRECHO SOBRAL PARA FORQUILHA
			TOTAL	244,00	

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO										
LOCAL: RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO														
ART:														
CÓD.: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:							ENC SOCIAIS		BDI INSUMOS BET.:		BDI SERVIÇOS:		DATA BASE	
RUA 01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO							114,15%		15,00%		24,03%		04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%				
3.	■	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							32.513,19	67,6%				
3.1	□	LOCAÇÃO DA OBRA							103,75	0,22%				
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	280,40	0,30	24,03%	0,37	103,75	0,22%				
3.2	□	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							24.819,64	51,61%				
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	280,40	4,18	24,03%	5,18	1.452,47	3,02%				
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	179,13	81,13	24,03%	100,63	18.025,85	37,48%				
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	383,70	2,29	24,03%	2,84	1.089,70	2,27%				
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	15,60	219,74	24,03%	272,54	4.251,62	8,84%				
3.3	□	DRENAGEM SUPERFICIAL							7.589,80	15,78%				
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	77,90	44,81	24,03%	55,58	4.329,68	9,00%				
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	77,90	33,74	24,03%	41,85	3.260,12	6,78%				
4.	■	EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							11.771,46	24,5%				
4.1	□	PASSEIOS EM CONCRETO							11.771,46	24,48%				
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,51	809,84	24,03%	1.004,44	3.525,58	7,33%				
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	23,37	144,13	24,03%	178,76	4.177,62	8,69%				
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,34	111,46	24,03%	138,24	323,48	0,67%				
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,44	680,01	24,03%	843,42	3.744,78	7,79%				
5.	■	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							3.810,65	7,9%				
5.1	□	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO							3.810,65	7,92%				
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	2,83%				
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	4,75%				

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 01	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	77,90	1,72	24,03%	2,13	165,93	0,35%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:		% SERVIÇOS	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04							48.095,30		100,00%	
O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS							TOTAL INSUMOS:		% MATERIAIS	
							0,00		0,00%	
							TOTAL GERAL R\$ 48.095,30			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE																			
LOCAL: RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO																			
CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																			
RUA 01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO																			
3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																			
3.1 LOCAÇÃO DA OBRA																			
03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)															Total = 280,40 M2				
⇒ Obs. ⇒ Área x Quantidade																			
⇒ Conforme o a área da regularização ⇒ 280,40 x 1,00																			
3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																			
03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024															Total = 280,40 M2				
⇒ Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão x Largura Média = Área (m²) ⇒ (Largura Inicial) (Largura Final) Extensão = 38,95 M																			
⇒ 0,00 + 0,00 a 1,00 + 0,00 = 20,00 x 6,62 = 132,40 m² 7,04 6,20																			
⇒ 1,00 + 0,00 a 1,00 + 18,95 = 18,95 x 7,81 = 148,00 m² 6,20 9,41																			
Total = 38,95 m Total = 280,40 m²																			
03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020															Total = 179,13 M2				
⇒ TRECHO 01 Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão x Largura Média = Área (m²) ⇒ (Largura Inicial) (Largura Final)																			
⇒ 0,00 + 0,00 a 1,00 + 0,00 = 20,00 x 4,02 = 80,40 m² 4,44 3,60																			
⇒ 1,00 + 0,00 a 1,00 + 18,95 = 18,95 x 5,21 = 98,73 m² 3,60 6,81																			
Total = 38,95 m Total = 179,13 m²																			
03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020															Total = 383,70 M3XKM				
⇒ TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA ⇒ Área x DMT x FATOR Sub-Total = 383,70																			
⇒ (CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO) ⇒ 179,13 x 18,00 x 0,119 = 383,70																			
FATOR CONFORME TABELA SINAPI																			
03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021															Total = 15,60 M2				
⇒ PASSAGEM ACESSÍVEL ⇒ Largura x Comp. Médio x Quantidade Sub-Total = 15,60																			
⇒ Estaca 01 ⇒ 4,00 x 3,90 x 1,00 = 15,60																			
3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL																			
03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024															Total = 77,90 M				
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Sub-Total = 77,90																			
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 38,95 x 2,00 = 77,90																			
03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024															Total = 77,90 M				
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Sub-Total = 77,90																			
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 38,95 x 2,00 = 77,90																			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 3,51 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80 m²		0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	1,00	+		=	18,95	x	0,75	x	2,00	=	1,71 m²		0,75	0,75
									Total	=	38,95 m		Total	=	3,51 m²			

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 23,37 M2

⇒		⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições		Sub-Total =	23,37
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	38,95	x	0,30	x	2,00		=	23,37

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 Total = 2,34 M3

⇒		⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	38,95	x	0,20	=	7,79	x	0,15	x	2,00	=	2,34

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 4,44 M3

⇒		⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	38,95	x	0,19	=	7,40	x	0,30	x	2,00	=	4,44

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.		Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00		=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00		=	2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.		Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00		=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00		=	2,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 77,90 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições		Sub-Total =	77,90
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	38,95	x	2,00		=	77,90

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO ART:				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
RUA 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						68.963,21	83,6%	
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						196,02	0,24%	
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	529,78	0,30	24,03%	0,37	196,02	0,24%	
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						55.655,06	67,51%	
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	529,78	4,18	24,03%	5,18	2.744,26	3,33%	
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	442,70	81,13	24,03%	100,63	44.548,90	54,04%	
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	948,26	2,29	24,03%	2,84	2.693,07	3,27%	
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	20,80	219,74	24,03%	272,54	5.668,83	6,88%	
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						13.112,13	15,90%	
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	134,58	44,81	24,03%	55,58	7.479,96	9,07%	
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	134,58	33,74	24,03%	41,85	5.632,17	6,83%	
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						9.531,90	11,6%	
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						9.531,90	11,56%	
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,84	809,84	24,03%	1.004,44	2.852,61	3,46%	
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	18,96	144,13	24,03%	178,76	3.388,75	4,11%	
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,90	111,46	24,03%	138,24	262,66	0,32%	
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	3,59	680,01	24,03%	843,42	3.027,88	3,67%	
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						3.948,42	4,8%	
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						3.948,42	4,79%	
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	1,65%	
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	2,77%	
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	142,58	1,72	24,03%	2,13	303,70	0,37%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)				RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:				% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04							82.443,53				100,00%
O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS							TOTAL INSUMOS:				% MATERIAIS
							0,00				0,00%
							TOTAL GERAL				
							R\$ 82.443,53				

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 02 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Total = 529,78 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	529,78	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 Total = 529,78 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 71,29 M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	6,98	=	139,60	m²	6,99	6,96	
⇒	1,00	+	0,00	a	1,00	+	13,54	=	13,54	x	7,00	=	94,78	m²	6,96	7,03	
⇒	2,00	+	0,56	a	3,00	+	0,00	=	19,44	x	7,02	=	136,47	m²	7,83	6,20	
⇒	3,00	+	0,00	a	3,00	+	18,31	=	18,31	x	8,68	=	158,93	m²	6,20	11,16	
									Total =	71,29 m	Total =	529,78 m²					

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 Total = 442,70 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 71,29 M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	6,18	=	123,60	m²	6,19	6,16	Desconto de 0,80 m (0,30+0,30+0,10+0,10)
⇒	1,00	+	0,00	a	1,00	+	13,54	=	13,54	x	6,20	=	83,95	m²	6,16	6,23	Desconto de 0,80 m (0,30+0,30+0,10+0,10)
⇒	2,00	+	0,56	a	3,00	+	0,00	=	19,44	x	4,48	=	87,09	m²	4,76	4,20	Desconto de 0,80 m (0,30+0,30+0,10+0,10)
⇒	3,00	+	0,00	a	3,00	+	6,00	=	6,00	x	6,15	=	36,90	m²	4,20	8,09	Desconto de 0,80 m (0,30+0,30+0,10+0,10)
⇒	3,00	+	6,00	a	3,00	+	18,31	=	12,31	x	9,03	=	111,16	m²	8,09	9,96	Desconto de 0,80 m (0,30+0,30+0,10+0,10)
									Total =	71,29 m	Total =	442,70 m²					

03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 Total = 948,26 M3XKM

⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	442,70	x	18,00	x	0,119	948,26
								= 948,26
								FATOR CONFORME TABELA SINAPI

03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 Total = 20,80 M2

⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =
⇒	Estaca 03	⇒	4,00	x	5,20	x	1,00	20,80
								= 20,80

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 Total = 134,58 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	71,29	x	2,00	- 8,00	134,58
							= 134,58

03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 Total = 134,58 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	71,29	x	2,00	- 8,00	134,58
							= 134,58

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 02 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 2,84 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	2,00	+	0,56	a	3,00	+	0,00	=	19,44	x	0,75	x	2,00	=	1,75	m²	0,75	0,75
⇒	3,00	+	0,00	a	3,00	+	6,00	=	6,00	x	0,75	x	2,00	=	0,54	m²	0,75	0,75
⇒	3,00	+	6,00	a	3,00	+	18,31	=	12,31	x	0,75	x	1,00	=	0,55	m²	0,75	0,75
									Total	=	37,75	m	Total	=	2,84	m²		

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 18,96 M2

⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =
⇒ Conforme estaqueamento	⇒ 19,44	x	0,30	x	2,00	= 11,66
⇒	⇒ 6,00	x	0,30	x	2,00	= 3,60
⇒	⇒ 12,31	x	0,30	x	1,00	= 3,69

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 Total = 1,90 M3

⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒ Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒ 19,44	x	0,20	=	3,89	x	0,15	x	2,00	=	1,17
⇒	⇒ 6,00	x	0,20	=	1,20	x	0,15	x	2,00	=	0,36
⇒	⇒ 12,31	x	0,20	=	2,46	x	0,15	x	1,00	=	0,37

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 3,59 M3

⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒ Alvenaria de embasamento	⇒ 19,44	x	0,19	=	3,69	x	0,30	x	2,00	=	2,21
⇒	⇒ 6,00	x	0,19	=	1,14	x	0,30	x	2,00	=	0,68
⇒	⇒ 12,31	x	0,19	=	2,34	x	0,30	x	1,00	=	0,70

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒ Placa PARE		⇒	2,00	= 2,00
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES		⇒	2,00	= 2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒ Placa PARE		⇒	2,00	= 2,00
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES		⇒	2,00	= 2,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 142,58 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =
⇒ Pintura Meio Fio		⇒	71,29	x	2,00	= 142,58

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA ANDREZA ART:				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
CÓD.:		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
RUA 03		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANDREZA					114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						46.364,60	75,8%	
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						135,62	0,22%	
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	366,55	0,30	24,03%	0,37	135,62	0,22%	
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						38.311,82	62,64%	
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	366,55	4,18	24,03%	5,18	1.898,73	3,10%	
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	267,67	81,13	24,03%	100,63	26.935,63	44,04%	
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	573,35	2,29	24,03%	2,84	1.628,31	2,66%	
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	28,80	219,74	24,03%	272,54	7.849,15	12,83%	
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						7.917,16	12,95%	
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	81,26	44,81	24,03%	55,58	4.516,43	7,38%	
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	81,26	33,74	24,03%	41,85	3.400,73	5,56%	
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						12.781,87	20,9%	
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						12.781,87	20,90%	
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,81	809,84	24,03%	1.004,44	3.826,92	6,26%	
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	25,39	144,13	24,03%	178,76	4.538,54	7,42%	
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,54	111,46	24,03%	138,24	351,13	0,57%	
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,82	680,01	24,03%	843,42	4.065,28	6,65%	
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						2.012,48	3,3%	
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						2.012,48	3,29%	
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	274,19	24,03%	340,08	680,16	1,11%	
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	460,45	24,03%	571,10	1.142,20	1,87%	
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	89,26	1,72	24,03%	2,13	190,12	0,31%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:		RESPONSÁVEL:					TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE SESSENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS							TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
0,00		0,00%									
										TOTAL GERAL R\$ 61.158,95	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE													P R E F E I T U R A FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO			
LOCAL: RUA ANDREZA																
CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																
RUA 03 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANDREZA																
3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																
3.1 LOCAÇÃO DA OBRA																
03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)													Total = 366,55		M2	
⇒ Obs. ⇒ Área x Quantidade																
⇒ Conforme o a área da regularização ⇒ 366,55 x 1,00																
3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																
03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024													Total = 366,55		M2	
⇒ Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão x Largura Média = Área (m²) ⇒ (Largura Inicial) (Largura Final) Extensão = 44,63 M																
⇒ 0,00 + 0,00 a 1,00 + 0,00 = 20,00 x 10,33 = 206,60 m² 14,85 5,80																
⇒ 1,00 + 0,00 a 2,00 + 0,00 = 20,00 x 6,28 = 125,60 m² 5,80 6,76																
⇒ 2,00 + 0,00 a 2,00 + 4,63 = 4,63 x 7,42 = 34,35 m² 7,83 7,00																
Total = 44,63 m Total = 366,55 m²																
03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020													Total = 267,67		M2	
⇒ Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão x Largura Média = Área (m²) ⇒ (Largura Inicial) (Largura Final) Extensão = 44,63 M																
⇒ 0,00 + 0,00 a 1,00 + 0,00 = 20,00 x 5,85 = 117,00 m² 5,64 6,06																
⇒ 1,00 + 0,00 a 2,00 + 0,00 = 20,00 x 6,23 = 124,60 m² 6,06 6,40																
⇒ 2,00 + 0,00 a 2,00 + 4,63 = 4,63 x 5,63 = 26,07 m² 4,76 6,50																
Total = 44,63 m Total = 267,67 m²																
03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020													Total = 573,35		M3XKM	
⇒ TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA ⇒ Área x DMT x FATOR Sub-Total = 573,35																
⇒ (CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO) ⇒ 267,67 x 18,00 x 0,119 = 573,35																
FATOR CONFORME TABELA SINAPI																
03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021													Total = 28,80		M2	
⇒ PASSAGEM ACESSÍVEL ⇒ Largura x Comp. Médio x Quantidade Sub-Total = 28,80																
⇒ Estaca 02 ⇒ 4,00 x 7,20 x 1,00 = 28,80																
3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL																
03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024													Total = 81,26		M	
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Descontos Sub-Total = 81,26																
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 44,63 x 2,00 - 8,00 = 81,26																
03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024													Total = 81,26		M	
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Descontos Sub-Total = 81,26																
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 44,63 x 2,00 - 8,00 = 81,26																

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA ANDREZA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 03 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANDREZA

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 3,81 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	4,63	=	4,63	x	0,75	x	1,00	=	0,21	m²	0,75	0,75
									Total	=	44,63	m	Total	=	3,81	m²		

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 25,39 M2

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	20,00	x	0,30	x 2,00	= 12,00
⇒		⇒	20,00	x	0,30	x 2,00	= 12,00
⇒		⇒	4,63	x	0,30	x 1,00	= 1,39

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_01/2024 Total = 2,54 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	20,00	x	0,20	= 4,00	x	0,15	x	2,00	= 1,20	
⇒		⇒	20,00	x	0,20	= 4,00	x	0,15	x	2,00	= 1,20	
⇒		⇒	4,63	x	0,20	= 0,93	x	0,15	x	1,00	= 0,14	

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 4,82 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	20,00	x	0,19	= 3,80	x	0,30	x	2,00	= 2,28	
⇒		⇒	20,00	x	0,19	= 3,80	x	0,30	x	2,00	= 2,28	
⇒		⇒	4,63	x	0,19	= 0,88	x	0,30	x	1,00	= 0,26	

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	= 2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	= 2,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 89,26 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	44,63	x	2,00	= 89,26

ORÇAMENTO BÁSICO															
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO													
LOCAL: RUA CAMPO NOVO															
ART:															
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS		BDI INSUMOS BET.:		BDI SERVIÇOS:		DATA BASE			
RUA 04	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA CAMPO NOVO					114,15%		15,00%		24,03%		04/2025			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%			
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA								30.757,45	60,4%			
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA								115,18	0,23%			
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)			M2	311,31	0,30	24,03%	0,37	115,18	0,23%			
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA								20.905,11	41,04%			
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024			M2	311,31	4,18	24,03%	5,18	1.612,59	3,17%			
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020			M2	142,99	81,13	24,03%	100,63	14.389,08	28,25%			
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	306,28	2,29	24,03%	2,84	869,85	1,71%			
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021			M2	14,80	219,74	24,03%	272,54	4.033,59	7,92%			
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL								9.737,16	19,12%			
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024			M	99,94	44,81	24,03%	55,58	5.554,67	10,90%			
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024			M	99,94	33,74	24,03%	41,85	4.182,49	8,21%			
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA								16.305,12	32,0%			
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO								16.305,12	32,01%			
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022			M3	4,86	809,84	24,03%	1.004,44	4.881,58	9,58%			
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024			M2	32,38	144,13	24,03%	178,76	5.788,61	11,36%			
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024			M3	3,24	111,46	24,03%	138,24	447,90	0,88%			
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020			M3	6,15	680,01	24,03%	843,42	5.187,03	10,18%			
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA								3.874,63	7,6%			
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO								3.874,63	7,61%			
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	2,67%			
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	4,48%			
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021			M	107,94	1,72	24,03%	2,13	229,91	0,45%			
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.) TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:						TOTAL SERVIÇOS:		% SERVIÇOS	
												50.937,20		100,00%	
												TOTAL INSUMOS:		% MATERIAIS	
												0,00		0,00%	
			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS									TOTAL GERAL			
												R\$ 50.937,20			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA CAMPO NOVO



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 04 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA CAMPO NOVO

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Total = 311,31 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	311,31	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Total = 311,31 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 53,97	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,12	=	102,40	m²	5,07	5,16		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	5,64	=	112,80	m²	5,16	6,11		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	13,97	=	13,97	x	6,88	=	96,11	m²	7,83	5,92		
								Total =	53,97	m	Total =	311,31	m²					

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Total = 142,99 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 53,97	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	2,01	=	40,20	m²	1,87	2,14		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	2,52	=	50,40	m²	2,14	2,90		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	13,97	=	13,97	x	3,75	=	52,39	m²	4,76	2,74		
								Total =	53,97	m	Total =	142,99	m²					

03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Total = 306,28 M3XKM

⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =	306,28
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	142,99	x	18,00	x	0,119	=	306,28
	FATOR CONFORME TABELA SINAPI								

03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Total = 14,80 M2

⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =	14,80
⇒	Estaca 02	⇒	4,00	x	3,70	x	1,00	=	14,80

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Total = 99,94 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	99,94
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	53,97	x	2,00	- 8,00	=	99,94

03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Total = 99,94 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	99,94
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	53,97	x	2,00	- 8,00	=	99,94

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA CAMPO NOVO



CÓD. ORÇ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 04 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA CAMPO NOVO

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 4,86 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80 m²	⇒	0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80 m²	⇒	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	13,97	=	13,97	x	0,75	x	2,00	=	1,26 m²	⇒	0,75	0,75
									Total	=	53,97 m				Total	=	4,86 m²	

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 32,38 M2

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =	32,38
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	53,97	x	0,30	x	2,00	= 32,38

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 Total = 3,24 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	53,97	x	0,20	=	10,79	x	0,15	x	2,00	= 3,24

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 6,15 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	53,97	x	0,19	=	10,25	x	0,30	x	2,00	= 6,15

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00	=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	=	2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00	=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	=	2,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 107,94 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	107,94
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	53,97	x	2,00	=	107,94

ORÇAMENTO BÁSICO													
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO											
LOCAL: RUA SABONETE													
ART:													
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE				
RUA 05	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SABONETE					114,15%	15,00%	24,03%	04/2025				
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%			
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						84.306,65	68,8%			
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						290,09	0,24%			
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	784,02	0,30	24,03%	0,37	290,09	0,24%			
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						63.832,96	52,12%			
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	784,02	4,18	24,03%	5,18	4.061,22	3,32%			
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	427,31	81,13	24,03%	100,63	43.000,21	35,11%			
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	915,30	2,29	24,03%	2,84	2.599,45	2,12%			
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	52,00	219,74	24,03%	272,54	14.172,08	11,57%			
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						20.183,60	16,48%			
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	207,16	44,81	24,03%	55,58	11.513,95	9,40%			
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	207,16	33,74	24,03%	41,85	8.669,65	7,08%			
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						30.417,27	24,8%			
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						30.417,27	24,84%			
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,06	809,84	24,03%	1.004,44	9.100,23	7,43%			
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	60,41	144,13	24,03%	178,76	10.799,61	8,82%			
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,04	111,46	24,03%	138,24	834,97	0,68%			
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	11,48	680,01	24,03%	843,42	9.682,46	7,91%			
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						7.747,73	6,3%			
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						7.747,73	6,33%			
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	274,19	24,03%	340,08	2.720,64	2,22%			
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	460,45	24,03%	571,10	4.568,80	3,73%			
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	215,16	1,72	24,03%	2,13	458,29	0,37%			
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS			
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BEIUMINUSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									122.471,65	100,00%			
									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS			
									0,00	0,00%			
			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS			TOTAL GERAL							
R\$ 122.471,65													

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SABONETE



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 05 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SABONETE

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Total = 784,02 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	784,02	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Total = 784,02 M2

Cálculo da área e comprimento de cada segmento de terreno, para obtenção do comprimento de cada segmento de terreno.															Total = 107,58 m			
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 107,58	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,41	=	148,20	m²	8,63	6,18		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,38	=	127,60	m²	6,18	6,57		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	7,16	=	143,20	m²	6,57	7,74		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	7,67	=	153,40	m²	7,74	7,59		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,64	=	152,80	m²	7,59	7,68		
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,58	=	7,58	x	7,76	=	58,82	m²	7,68	7,83		
									Total =	107,58	m	Total =	784,02	m²				

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Total = 427,31 M2

Cálculo de Área de Estaca e Estaca Final, com Largura Média (Largura Média = 4,12 m)																	Total = 107,58 m	
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 107,58	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,12	=	82,40	m²	5,22	3,01		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,13	=	62,60	m²	3,01	3,24		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	3,71	=	74,20	m²	3,24	4,17		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,28	=	85,60	m²	4,17	4,38		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	4,42	=	88,40	m²	4,38	4,46		
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,58	=	7,58	x	4,50	=	34,11	m²	4,46	4,53		
									Total =	107,58	m	Total =	427,31	m²				

03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Total = 915,30 M3XKM

⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =	915,30
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	427,31	x	18,00	x	0,119	=	915,30
FATOR CONFORME TABELA SINAPI									

03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Total = 52,00 M2

⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =	52,00
⇒	Estaca 02	⇒	4,00	x	6,50	x	2,00	=	52,00

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Total = 207,16 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	207,16
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	107,58	x	2,00	- 8,00	=	207,16

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SABONETE



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 05 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SABONETE

03.03.02	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024							Total = 207,16	M
⇒	ESTAQUEAMENTO		⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	207,16
⇒	Conforme estaqueamento		⇒	107,58	x	2,00	- 8,00	=	207,16

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022															Total = 9,06		M3		
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)		
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	8,26	=	8,26	x	0,75	x	2,00	=	0,74	m²	0,75	0,75		
⇒	2,00	+	15,15	a	3,00	+	0,00	=	4,85	x	0,75	x	2,00	=	0,44	m²	0,75	0,75		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,58	=	7,58	x	0,75	x	2,00	=	0,68	m²	0,75	0,75		
	Total								=	100,69	m	Total		=	9,06	m²				
04.01.02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024															Total = 60,41		M2		
⇒									⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =			60,41		
⇒	Conforme estaqueamento								⇒	100,69	x	0,30	x	2,00	=			60,41		
04.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024															Total = 6,04		M3		
⇒									⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio								⇒	100,69	x	0,20	=	20,14	x	0,15	x	2,00	=	6,04
04.01.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020															Total = 11,48		M3		
⇒									⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento								⇒	100,69	x	0,19	=	19,13	x	0,30	x	2,00	=	11,48

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				Total = 8,00	UN
	⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	8,00
	⇒	Placa PARE	⇒	4,00	=	4,00
	⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	4,00	=	4,00
05.01.02	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				Total = 8,00	UN
	⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	8,00
	⇒	Placa PARE	⇒	4,00	=	4,00
	⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	4,00	=	4,00
05.01.03	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021				Total = 215,16	M

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE								
LOCAL:	RUA SABONETE								
CÓD. ORÇA:	PLANILHA DE QUANTITATIVOS:								
RUA 05	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SABONETE								
⇒	ESTAQUEAMENTO			⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	215,16
⇒	Pintura Meio Fio			⇒	107,58	x	2,00	=	215,16

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO								
LOCAL: RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA										
ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS		BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 06	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA					114,15%		15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						103.802,25	75,0%
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						348,67	0,25%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	942,36	0,30	24,03%	0,37	348,67	0,25%
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						83.355,72	60,19%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	942,36	4,18	24,03%	5,18	4.881,42	3,52%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	602,57	81,13	24,03%	100,63	60.636,62	43,79%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.290,70	2,29	24,03%	2,84	3.665,60	2,65%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	52,00	219,74	24,03%	272,54	14.172,08	10,23%
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						20.097,86	14,51%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	206,28	44,81	24,03%	55,58	11.465,04	8,28%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	206,28	33,74	24,03%	41,85	8.632,82	6,23%
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						30.581,54	22,1%
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						30.581,54	22,08%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,11	809,84	24,03%	1.004,44	9.150,45	6,61%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	60,74	144,13	24,03%	178,76	10.857,52	7,84%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,08	111,46	24,03%	138,24	840,50	0,61%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	11,54	680,01	24,03%	843,42	9.733,07	7,03%
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						4.101,14	3,0%
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						4.101,14	2,96%
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	0,98%
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	1,65%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	214,28	1,72	24,03%	2,13	456,42	0,33%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.) TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
									138.484,93	100,00%
									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
									0,00	0,00%
O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS					TOTAL GERAL					
					R\$ 138.484,93					

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 06 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Total = 942,36 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	942,36	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Total = 942,36 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 107,14	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	9,09	=	181,80	m²	9,15	9,02		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	9,28	=	185,60	m²	9,02	9,54		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	8,93	=	178,60	m²	9,54	8,31		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	8,39	=	167,80	m²	8,31	8,46		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	8,44	=	168,80	m²	8,46	8,41		
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,14	=	7,14	x	8,37	=	59,76	m²	8,41	8,33		
Total =									107,14	m	Total =	942,36		m²				

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Total = 602,57 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 107,14	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,90	=	118,00	m²	5,92	5,87		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,15	=	123,00	m²	5,87	6,42		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	5,79	=	115,80	m²	6,42	5,16		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	5,22	=	104,40	m²	5,16	5,27		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	5,23	=	104,60	m²	5,27	5,18		
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,14	=	7,14	x	5,15	=	36,77	m²	5,18	5,12		
Total =									107,14	m	Total =	602,57		m²				

03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Total = 1.290,70 M3XKM

⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =	1.290,70
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	602,57	x	18,00	x	0,119	=	1.290,70
FATOR CONFORME TABELA SINAPI									

03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Total = 52,00 M2

⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =	52,00
⇒	Estaca 02	⇒	4,00	x	6,50	x	2,00	=	52,00

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Total = 206,28 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	206,28
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	107,14	x	2,00	- 8,00	=	206,28

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 06 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA

03.03.02	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Total = 206,28	M
⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒ Quant. x Repetições Descontos	Sub-Total = 206,28
⇒	Conforme estaqueamento	⇒ 107,14 x 2,00 - 8,00	= 206,28

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022															Total = 9,11		M3	
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75	
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75	
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	6,50	=	6,50	x	0,75	x	2,00	=	0,59	m²	0,75	0,75	
⇒	2,00	+	12,85	a	3,00	+	0,00	=	7,15	x	0,75	x	2,00	=	0,64	m²	0,75	0,75	
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75	
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75	
⇒	5,00	+	0,00	a	5,00	+	7,58	=	7,58	x	0,75	x	2,00	=	0,68	m²	0,75	0,75	
									Total	=	101.23	m			Total	=	9.11	m²	

04.01.02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Total = 60,74	M2
⇒		⇒ Extensão x Largura x Repetições	Sub-Total = 60,74
⇒	Conforme estaqueamento	⇒ 101,23 x 0,30 x 2,00	= 60,74

04.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Total = 6,08	M3
⇒		⇒ Extensão x Largura = Área (m²) x Profund. x Repetição = Total (m3)	
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒ 101,23 x 0,20 = 20,25 x 0,15 x 2,00 = 6,08	

04.01.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Total = 11,54	M3
⇒		⇒ Extensão x Largura = Área (m²) x Altura x Repetição = Total (m3)	
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒ 101,23 x 0,19 = 19,23 x 0,30 x 2,00 = 11,54	

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Total = 4,00	UN
⇒	Obs.	⇒ Quant.	Sub-Total = 4,00
⇒	Placa PARE	⇒ 0,00	= 0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒ 4,00	= 4,00
05.01.02	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Total = 4,00	UN
⇒	Obs.	⇒ Quant.	Sub-Total = 4,00
⇒	Placa PARE	⇒ 0,00	= 0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒ 4,00	= 4,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 P R E F E I T U R A FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO					
LOCAL: RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA							
CÓD. ORÇA:	PLANILHA DE QUANTITATIVOS:						
RUA 06	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA						
05.01.03	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021						
⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Total = 214,28	M
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	107,14	x	2,00	Sub-Total = 214,28	
						= 214,28	

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA SDO 04 ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 07	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 04						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.	■	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							98.497,41	72,4%
3.1	□	LOCAÇÃO DA OBRA							296,33	0,22%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	800,90	0,30	24,03%	0,37	296,33	0,22%
3.2	□	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							74.494,41	54,77%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	800,90	4,18	24,03%	5,18	4.148,66	3,05%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	583,30	81,13	24,03%	100,63	58.697,48	43,15%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.249,43	2,29	24,03%	2,84	3.548,38	2,61%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	29,72	219,74	24,03%	272,54	8.099,89	5,95%
3.3	□	DRENAGEM SUPERFICIAL							23.706,67	17,43%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	243,32	44,81	24,03%	55,58	13.523,73	9,94%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	243,32	33,74	24,03%	41,85	10.182,94	7,49%
4.	■	EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							33.347,12	24,5%
4.1	□	PASSEIOS EM CONCRETO							33.347,12	24,52%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,94	809,84	24,03%	1.004,44	9.984,13	7,34%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	66,21	144,13	24,03%	178,76	11.836,24	8,70%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	6,63	111,46	24,03%	138,24	916,53	0,67%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	12,58	680,01	24,03%	843,42	10.610,22	7,80%
5.	■	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							4.180,03	3,1%
5.1	□	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO							4.180,03	3,07%
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	1,00%
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	1,68%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	251,32	1,72	24,03%	2,13	535,31	0,39%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.) TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04		VALOR DO ORÇAMENTO: 								

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 04



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 07 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 04

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Total = 800,90 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	800,90	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Total = 800,90 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 125,66	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,20	=	104,00	m²	5,31	5,09		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	5,41	=	108,20	m²	5,09	5,73		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	6,38	=	127,60	m²	5,73	7,02		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	7,01	=	140,20	m²	7,02	7,00		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00	m²	7,00	7,00		
⇒	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	7,03	=	140,60	m²	7,00	7,06		
⇒	6,00	+	0,00	a	6,00	+	5,66	=	5,66	x	7,12	=	40,30	m²	7,06	7,18		
								Total	=	125,66	m	Total	=	800,90	m²			

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Total = 583,30 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 125,66	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	2,83	=	56,60	m²	2,10	3,55		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	4,25	=	85,00	m²	3,55	4,95		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	5,58	=	111,60	m²	4,95	6,20		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	5,00	=	100,00	m²	6,20	3,80		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	5,00	=	100,00	m²	3,80	6,20		
⇒	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	5,07	=	101,40	m²	6,20	3,94		
⇒	6,00	+	0,00	a	6,00	+	5,66	=	5,66	x	5,07	=	28,70	m²	6,20	3,94		
								Total	=	125,66	m	Total	=	583,30	m²			

03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Total = 1.249,43 M3XKM

⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =	1.249,43
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	583,30	x	18,00	x	0,119	=	1.249,43
	FATOR CONFORME TABELA SINAPI								

03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Total = 29,72 M2

⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =	29,72
⇒	Estaca 02	⇒	4,00	x	2,83	x	1,00	=	11,32
⇒	Estaca 04	⇒	4,00	x	4,60	x	1,00	=	18,40

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 04



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 07 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 04

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Total = 243,32		M
⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant. x Repetições Descontos	Sub-Total = 243,32
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	125,66 x 2,00 - 8,00	= 243,32
03.03.02	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Total = 243,32		M
⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant. x Repetições Descontos	Sub-Total = 243,32
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	125,66 x 2,00 - 8,00	= 243,32

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022																Total = 9,94		M3		
⇒		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)		
⇒		0,00	+	5,26	a	1,00	+	0,00	=	14,74	x	0,75	x	2,00	=	1,33	m²	0,75	0,75		
⇒		1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒		2,00	+	0,00	a	2,00	+	14,40	=	14,40	x	0,75	x	2,00	=	1,30	m²	0,75	0,75		
⇒		3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒		4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75		
⇒		5,00	+	0,00	a	5,00	+	16,77	=	16,77	x	0,75	x	2,00	=	1,51	m²	0,75	0,75		
⇒		5,00	+	16,77	a	6,00	+	5,66	=	8,89	x	0,75	x	1,00	=	0,40	m²	0,75	0,75		
		Total =								114,80	m	Total =				9,94	m²				
04.01.02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024																Total = 66,21		M2		
⇒										⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total = 66,21					
⇒		Conforme estaqueamento								⇒	14,74	x	0,30	x	2,00	= 8,84					
⇒										⇒	20,00	x	0,30	x	2,00	= 12,00					
⇒										⇒	14,40	x	0,30	x	2,00	= 8,64					
⇒										⇒	20,00	x	0,30	x	2,00	= 12,00					
⇒										⇒	20,00	x	0,30	x	2,00	= 12,00					
⇒										⇒	16,77	x	0,30	x	2,00	= 10,06					
⇒										⇒	8,89	x	0,30	x	1,00	= 2,67					
04.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024																Total = 6,63		M3		
⇒										⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒		Escavação para alvenaria de embasamento passeio								⇒	14,74	x	0,20	=	2,95	x	0,15	x	2,00	=	0,89
⇒										⇒	20,00	x	0,20	=	4,00	x	0,15	x	2,00	=	1,20
⇒										⇒	14,40	x	0,20	=	2,88	x	0,15	x	2,00	=	0,86
⇒										⇒	20,00	x	0,20	=	4,00	x	0,15	x	2,00	=	1,20
⇒										⇒	20,00	x	0,20	=	4,00	x	0,15	x	2,00	=	1,20
⇒										⇒	16,77	x	0,20	=	3,35	x	0,15	x	2,00	=	1,01
⇒										⇒	8,89	x	0,20	=	1,78	x	0,15	x	1,00	=	0,27

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 04



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 07 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 04

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Total = 12,58 M3

⇒		⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	14,74	x	0,19	=	2,80	x	0,30	x	2,00	=	1,68
⇒		⇒	20,00	x	0,19	=	3,80	x	0,30	x	2,00	=	2,28
⇒		⇒	14,40	x	0,19	=	2,74	x	0,30	x	2,00	=	1,64
⇒		⇒	20,00	x	0,19	=	3,80	x	0,30	x	2,00	=	2,28
⇒		⇒	20,00	x	0,19	=	3,80	x	0,30	x	2,00	=	2,28
⇒		⇒	16,77	x	0,19	=	3,19	x	0,30	x	2,00	=	1,91
⇒		⇒	8,89	x	0,19	=	1,69	x	0,30	x	1,00	=	0,51

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	4,00	=	4,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	4,00	=	4,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Total = 251,32 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	251,32
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	125,66	x	2,00	=	251,32

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO								
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA										
ART:										
COD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS		BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 08	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA					114,15%		15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						30.695,04	65,7%
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						117,39	0,25%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	317,28	0,30	24,03%	0,37	117,39	0,25%
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						21.750,49	46,56%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	317,28	4,18	24,03%	5,18	1.643,51	3,52%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	159,51	81,13	24,03%	100,63	16.051,49	34,36%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	341,67	2,29	24,03%	2,84	970,34	2,08%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	11,32	219,74	24,03%	272,54	3.085,15	6,60%
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						8.827,16	18,90%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	90,60	44,81	24,03%	55,58	5.035,55	10,78%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	90,60	33,74	24,03%	41,85	3.791,61	8,12%
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						14.896,64	31,9%
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						14.896,64	31,89%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,44	809,84	24,03%	1.004,44	4.459,71	9,55%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	29,58	144,13	24,03%	178,76	5.287,72	11,32%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,96	111,46	24,03%	138,24	409,19	0,88%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,62	680,01	24,03%	843,42	4.740,02	10,15%
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						1.121,20	2,4%
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						1.121,20	2,40%
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	274,19	24,03%	340,08	340,08	0,73%
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	460,45	24,03%	571,10	571,10	1,22%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	98,60	1,72	24,03%	2,13	210,02	0,45%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:		RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
		0,00							0,00%	
									TOTAL GERAL	
									R\$ 46.712,88	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 08 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	Total = 317,28	M2
⇒	Obs.	⇒ Área	x Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒ 317,28	x 1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024															Total = 317,28		M2
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 49,30	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,78	=	115,60	m²	5,33	6,23		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,68	=	133,60	m²	6,23	7,12		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	9,30	=	9,30	x	7,32	=	68,08	m²	7,12	7,52		
	Total =								49,30	m	Total =	317,28		m²				

03.02.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020															Total = 159,51		M2	
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 49,30	M	
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	2,65	=	53,00	m²	2,18	3,12			
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,47	=	69,40	m²	3,12	3,82			
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	9,30	=	9,30	x	3,99	=	37,11	m²	3,82	4,16			
	Total =								49,30	m	Total =		159,51	m²					

03.02.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						Total = 341,67	M3XKM
⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total = 341,67
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	159,51	x	18,00	x	0,119	= 341,67
	FATOR CONFORME TABELA SINAPI							

03.02.04	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021						Total = 11,32	M2
⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total = 11,32
⇒	Estaca 02	⇒	4.00	x	2.83	x	1.00	= 11.32

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024						Total = 90,60	M
⇒	ESTAQUEAMENTO		⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total = 90,60
⇒	Conforme estaqueamento		⇒	49,30	x	2,00	- 8,00	= 90,60
03.03.02	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024						Total = 90,60	M
⇒	ESTAQUEAMENTO		⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total = 90,60
⇒	Conforme estaqueamento		⇒	49,30	x	2,00	- 8,00	= 90,60

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA



CÓD. ORÇ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 08 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 4,44 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	9,30	=	9,30	x	0,75	x	2,00	=	0,84	m²	0,75	0,75
									Total	=	49,30	m	Total	=	4,44	m²		

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 29,58 M2

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =	29,58
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	49,30	x	0,30	x	2,00	= 29,58

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 Total = 2,96 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	49,30	x	0,20	=	9,86	x	0,15	x	2,00	= 2,96

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 5,62 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	49,30	x	0,19	=	9,37	x	0,30	x	2,00	= 5,62

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	1,00	=	1,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	1,00	=	1,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 98,60 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	98,60
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	49,30	x	2,00	=	98,60

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO								
LOCAL: RUA SDO 01 CACIMBINHA										
ART:										
CÓD.: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:							ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 09 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 01 CACIMBINHA							114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						56.392,71	65,1%
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						218,68	0,25%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	591,04	0,30	24,03%	0,37	218,68	0,25%
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						38.958,14	44,95%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	591,04	4,18	24,03%	5,18	3.061,59	3,53%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	295,52	81,13	24,03%	100,63	29.738,18	34,31%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	633,00	2,29	24,03%	2,84	1.797,73	2,07%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	16,00	219,74	24,03%	272,54	4.360,64	5,03%
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						17.215,89	19,86%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	176,70	44,81	24,03%	55,58	9.820,99	11,33%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	176,70	33,74	24,03%	41,85	7.394,90	8,53%
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						27.159,79	31,3%
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						27.159,79	31,33%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	8,09	809,84	24,03%	1.004,44	8.125,92	9,37%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	53,94	144,13	24,03%	178,76	9.642,31	11,12%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,40	111,46	24,03%	138,24	746,50	0,86%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	10,25	680,01	24,03%	843,42	8.645,06	9,97%
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						3.126,95	3,6%
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						3.126,95	3,61%
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	274,19	24,03%	340,08	1.020,24	1,18%
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	460,45	24,03%	571,10	1.713,30	1,98%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	184,70	1,72	24,03%	2,13	393,41	0,45%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									86.679,45	100,00%
									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
									0,00	0,00%
									TOTAL GERAL	
									R\$ 86.679,45	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA:		PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE														 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
LOCAL:		RUA SDO 01 CACIMBINHA																					
CÓD. ORÇA:		PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																					
RUA 09		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 01 CACIMBINHA																					
3.		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																					
3.1		LOCAÇÃO DA OBRA																					
03.01.01		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)														Total = 591,04		M2					
		⇒				Obs.		⇒		Área		x		Quantidade									
		⇒				Conforme o a área da regularização		⇒		591,04		x		1,00									
3.2		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																					
03.02.01		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024														Total = 591,04		M2					
		⇒				Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 92,35	M
		⇒				0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	6,40	=	128,00	m²	6,40	6,40		
		⇒				1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,40	=	128,00	m²	6,40	6,40		
		⇒				2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	6,40	=	128,00	m²	6,40	6,40		
		⇒				3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	6,40	=	128,00	m²	6,40	6,40		
		⇒				4,00	+	0,00	a	4,00	+	12,35	=	12,35	x	6,40	=	79,04	m²	6,40	6,40		
										Total		=	92,35	m	Total		=	591,04	m²				
03.02.02		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020														Total = 295,52		M2					
		⇒				Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 92,35	M
		⇒				0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	3,20	=	64,00	m²	3,20	3,20		
		⇒				1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,20	=	64,00	m²	3,20	3,20		
		⇒				2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	3,20	=	64,00	m²	3,20	3,20		
		⇒				3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	3,20	=	64,00	m²	3,20	3,20		
		⇒				4,00	+	0,00	a	4,00	+	12,35	=	12,35	x	3,20	=	39,52	m²	3,20	3,20		
										Total		=	92,35	m	Total		=	295,52	m²				
03.02.03		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020														Total = 633,00		M3XKM					
		⇒				TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA				⇒		Área		x		DMT		x		FATOR		Sub-Total = 633,00	
		⇒				(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)				⇒		295,52		x		18,00		x		0,119		= 633,00	
						FATOR CONFORME TABELA SINAPI																	
03.02.04		EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021														Total = 16,00		M2					
		⇒				PASSAGEM ACESSÍVEL				⇒		Largura		x		Comp. Médio		x		Quantidade		Sub-Total = 16,00	
		⇒				Estaca 02				⇒		4,00		x		4,00		x		1,00		= 16,00	
3.3		DRENAGEM SUPERFICIAL																					
03.03.01		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024														Total = 176,70		M					
		⇒				ESTAQUEAMENTO				⇒		Quant.		x		Repetições		Descontos				Sub-Total = 176,70	
		⇒				Conforme estaqueamento				⇒		92,35		x		2,00		-		8,00		= 176,70	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 01 CACIMBINHA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 09 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 01 CACIMBINHA

03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Total = 176,70 **M**

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	176,70
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	92,35	x	2,00	- 8,00	=	176,70

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Total = 8,09 **M3**

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	4,90	=	4,90	x	0,75	x	1,00	=	0,22	m²	0,75	0,75
⇒	0,00	+	4,90	a	2,00	+	0,00	=	35,10	x	0,75	x	2,00	=	3,16	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	4,00	+	0,00	a	4,00	+	12,35	=	12,35	x	0,75	x	2,00	=	1,11	m²	0,75	0,75
									Total	=	92,35	m		Total	=	8,09	m²	

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Total = 53,94 **M2**

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =	53,94
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	4,90	x	0,30	x 1,00	=	1,47
⇒		⇒	35,10	x	0,30	x 2,00	=	21,06
⇒		⇒	20,00	x	0,30	x 2,00	=	12,00
⇒		⇒	20,00	x	0,30	x 2,00	=	12,00
⇒		⇒	12,35	x	0,30	x 2,00	=	7,41

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Total = 5,40 **M3**

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	4,90	x	0,20	=	0,98	x	0,15	x 1,00	=	0,15
⇒		⇒	35,10	x	0,20	=	7,02	x	0,15	x 2,00	=	2,11
⇒		⇒	20,00	x	0,20	=	4,00	x	0,15	x 2,00	=	1,20
⇒		⇒	20,00	x	0,20	=	4,00	x	0,15	x 2,00	=	1,20
⇒		⇒	12,35	x	0,20	=	2,47	x	0,15	x 2,00	=	0,74

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Total = 10,25 **M3**

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	4,90	x	0,19	=	0,93	x	0,30	x 1,00	=	0,28
⇒		⇒	35,10	x	0,19	=	6,67	x	0,30	x 2,00	=	4,00
⇒		⇒	20,00	x	0,19	=	3,80	x	0,30	x 2,00	=	2,28
⇒		⇒	20,00	x	0,19	=	3,80	x	0,30	x 2,00	=	2,28
⇒		⇒	12,35	x	0,19	=	2,35	x	0,30	x 2,00	=	1,41

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 01 CACIMBINHA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 09 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 01 CACIMBINHA

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				Total = 3,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.		Sub-Total =	3,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00		=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00		=	2,00
05.01.02	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				Total = 3,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.		Sub-Total =	3,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00		=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00		=	2,00
05.01.03	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021				Total = 184,70	M
⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x Repetições	Sub-Total =	184,70
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	92,35	x 2,00	=	184,70

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA SDO 02 CACIMBINHA ART:				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO						
COD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 10	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02 CACIMBINHA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						37.006,57	65,2%
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						138,41	0,24%
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	374,08	0,30	24,03%	0,37	138,41	0,24%
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						26.258,03	46,24%
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	374,08	4,18	24,03%	5,18	1.937,73	3,41%
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	187,04	81,13	24,03%	100,63	18.821,84	33,14%
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	400,64	2,29	24,03%	2,84	1.137,82	2,00%
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	16,00	219,74	24,03%	272,54	4.360,64	7,68%
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						10.610,13	18,68%
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	108,90	44,81	24,03%	55,58	6.052,66	10,66%
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	108,90	33,74	24,03%	41,85	4.557,47	8,03%
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						16.800,39	29,6%
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						16.800,39	29,58%
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	5,00	809,84	24,03%	1.004,44	5.022,20	8,84%
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	33,35	144,13	24,03%	178,76	5.960,75	10,50%
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,34	111,46	24,03%	138,24	461,72	0,81%
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	6,35	680,01	24,03%	843,42	5.355,72	9,43%
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						2.982,54	5,3%
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						2.982,54	5,25%
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	274,19	24,03%	340,08	1.020,24	1,80%
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	460,45	24,03%	571,10	1.713,30	3,02%
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	116,90	1,72	24,03%	2,13	249,00	0,44%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									56.789,50	100,00%
									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
									0,00	0,00%
									TOTAL GERAL	
									R\$ 56.789,50	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 02 CACIMBINHA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 10 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02 CACIMBINHA

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 5,00 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	5,75	=	5,75	x	0,75	x	1,00	=	0,26	m²	0,75	0,75
⇒	0,00	+	5,75	a	2,00	+	0,00	=	34,25	x	0,75	x	2,00	=	3,08	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	18,45	=	18,45	x	0,75	x	2,00	=	1,66	m²	0,75	0,75
									Total	=	58,45	m	Total	=	5,00	m²		

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 33,35 M2

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	5,75	x	0,30	x 1,00	= 1,73
⇒		⇒	34,25	x	0,30	x 2,00	= 20,55
⇒		⇒	18,45	x	0,30	x 2,00	= 11,07

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 Total = 3,34 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	5,75	x	0,20	= 1,15	x	0,15	x	1,00	=	0,17
⇒		⇒	34,25	x	0,20	= 6,85	x	0,15	x	2,00	=	2,06
⇒		⇒	18,45	x	0,20	= 3,69	x	0,15	x	2,00	=	1,11

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 6,35 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	5,75	x	0,19	= 1,09	x	0,30	x	1,00	=	0,33
⇒		⇒	34,25	x	0,19	= 6,51	x	0,30	x	2,00	=	3,91
⇒		⇒	18,45	x	0,19	= 3,51	x	0,30	x	2,00	=	2,11

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 3,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	= 1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	= 2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 3,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	= 1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	= 2,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 02 CACIMBINHA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 10 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02 CACIMBINHA

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Total = 116,90 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	116,90
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	58,45	x	2,00	=	116,90

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE LOCAL: RUA SDO 03 CACIMBINHA ART:				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
RUA 11	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 03 CACIMBINHA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
3.	■		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						35.691,27	65,2%	
3.1	□		LOCAÇÃO DA OBRA						132,96	0,24%	
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	359,36	0,30	24,03%	0,37	132,96	0,24%	
3.2	□		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						25.396,36	46,42%	
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	359,36	4,18	24,03%	5,18	1.861,48	3,40%	
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	179,68	81,13	24,03%	100,63	18.081,20	33,05%	
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	384,87	2,29	24,03%	2,84	1.093,04	2,00%	
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	16,00	219,74	24,03%	272,54	4.360,64	7,97%	
3.3	□		DRENAGEM SUPERFICIAL						10.161,95	18,57%	
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	104,30	44,81	24,03%	55,58	5.796,99	10,60%	
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	104,30	33,74	24,03%	41,85	4.364,96	7,98%	
4.	■		EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						16.958,60	31,0%	
4.1	□		PASSEIOS EM CONCRETO						16.958,60	31,00%	
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	5,05	809,84	24,03%	1.004,44	5.072,42	9,27%	
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	33,69	144,13	24,03%	178,76	6.022,42	11,01%	
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,37	111,46	24,03%	138,24	465,87	0,85%	
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	6,40	680,01	24,03%	843,42	5.397,89	9,87%	
5.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA						2.061,56	3,8%	
5.1	□		PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO						2.061,56	3,77%	
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	274,19	24,03%	340,08	680,16	1,24%	
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	460,45	24,03%	571,10	1.142,20	2,09%	
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	112,30	1,72	24,03%	2,13	239,20	0,44%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:		% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									54.711,43		100,00%
									TOTAL INSUMOS:		% MATERIAIS
			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						0,00	0,00%	
									TOTAL (GERAL)		
									R\$ 54.711,43		

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE															 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO				
LOCAL: RUA SDO 03 CACIMBINHA																			
CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																			
RUA 11 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 03 CACIMBINHA																			
3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																			
3.1 LOCAÇÃO DA OBRA																			
03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)															Total = 359,36 M2				
⇒ Obs. ⇒ Área x Quantidade																			
⇒ Conforme o a área da regularização ⇒ 359,36 x 1,00																			
3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA																			
03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024															Total = 359,36 M2				
⇒															Extensão = 56,15 M				
⇒																			
⇒																			
⇒																			
Total = 359,36 m²																			
03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020															Total = 179,68 M2				
⇒															Extensão = 56,15 M				
⇒																			
⇒																			
⇒																			
Total = 179,68 m²																			
03.02.03 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020															Total = 384,87 M3XKM				
⇒ TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA ⇒ Área x DMT x FATOR															Sub-Total = 384,87				
⇒ (CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO) ⇒ 179,68 x 18,00 x 0,119															= 384,87				
FATOR CONFORME TABELA SINAPI																			
03.02.04 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021															Total = 16,00 M2				
⇒ PASSAGEM ACESSÍVEL ⇒ Largura x Comp. Médio x Quantidade															Sub-Total = 16,00				
⇒ Estaca 02 ⇒ 4,00 x 4,00 x 1,00															= 16,00				
3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL																			
03.03.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024															Total = 104,30 M				
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Descontos															Sub-Total = 104,30				
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 56,15 x 2,00 - 8,00															= 104,30				
03.03.02 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024															Total = 104,30 M				
⇒ ESTAQUEAMENTO ⇒ Quant. x Repetições Descontos															Sub-Total = 104,30				
⇒ Conforme estaqueamento ⇒ 56,15 x 2,00 - 8,00															= 104,30				

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 03 CACIMBINHA



CÓD. ORÇ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 11 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 03 CACIMBINHA

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 Total = 5,05 M3

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	16,15	=	16,15	x	0,75	x	2,00	=	1,45	m²	0,75	0,75
									Total	=	56,15	m	Total	=	5,05	m²		

04.01.02 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Total = 33,69 M2

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições	Sub-Total =	33,69
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	56,15	x	0,30	x	2,00	= 33,69

04.01.03 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 Total = 3,37 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	56,15	x	0,20	=	11,23	x	0,15	x	2,00	= 3,37

04.01.04 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Total = 6,40 M3

⇒	⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	56,15	x	0,19	=	10,67	x	0,30	x	2,00	= 6,40

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	2,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	=	2,00

05.01.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	2,00
⇒	Placa PARE	⇒	0,00	=	0,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	2,00	=	2,00

05.01.03 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 Total = 112,30 M

⇒	ESTAQUEAMENTO	⇒	Quant.	x	Repetições	Sub-Total =	112,30
⇒	Pintura Meio Fio	⇒	56,15	x	2,00	=	112,30

ORÇAMENTO BÁSICO														
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO												
LOCAL: RUA SDO 05 CACIMBINHA														
ART:														
CÓD.: RUA 12		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 05 CACIMBINHA					ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE				
							114,15%	15,00%	24,03%	04/2025				
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%				
3.	■	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							184.408,90	68,1%				
3.1	□	LOCAÇÃO DA OBRA							723,71	0,27%				
03.01.01	SEINFRA - S	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.955,97	0,30	24,03%	0,37	723,71	0,27%				
3.2	□	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA							132.959,24	49,09%				
03.02.01	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.955,97	4,18	24,03%	5,18	10.131,92	3,74%				
03.02.02	SINAPI	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.110,14	81,13	24,03%	100,63	111.713,39	41,25%				
03.02.03	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.377,92	2,29	24,03%	2,84	6.753,29	2,49%				
03.02.04	SINAPI	103075	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	16,00	219,74	24,03%	272,54	4.360,64	1,61%				
3.3	□	DRENAGEM SUPERFICIAL							50.725,95	18,73%				
03.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	520,64	44,81	24,03%	55,58	28.937,17	10,68%				
03.03.02	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	520,64	33,74	24,03%	41,85	21.788,78	8,04%				
4.	■	EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							79.850,27	29,5%				
4.1	□	PASSEIOS EM CONCRETO							79.850,27	29,48%				
04.01.01	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	23,79	809,84	24,03%	1.004,44	23.895,63	8,82%				
04.01.02	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	158,59	144,13	24,03%	178,76	28.349,91	10,47%				
04.01.03	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	15,86	111,46	24,03%	138,24	2.192,49	0,81%				
04.01.04	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	30,13	680,01	24,03%	843,42	25.412,24	9,38%				
5.	■	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA							6.593,08	2,4%				
5.1	□	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO							6.593,08	2,43%				
05.01.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	274,19	24,03%	340,08	2.040,48	0,75%				
05.01.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	460,45	24,03%	571,10	3.426,60	1,27%				
05.01.03	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	528,64	1,72	24,03%	2,13	1.126,00	0,42%				
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS				
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			270.852,25		100,00%
									TOTAL INSUMOS:		% MATERIAIS			
									0,00	0,00%				
									TOTAL GERAL					
									R\$ 270.852,25					

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 05 CACIMBINHA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 12 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 05 CACIMBINHA

3. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

03.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Total = 1.955,97 M2

⇒	Obs.	⇒	Área	x	Quantidade
⇒	Conforme o a área da regularização	⇒	1.955,97	x	1,00

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

03.02.01 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Total = 1.955,97 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 264,32	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,40	7,40		
⇒	13,00	+	0,00	a	13,00	+	4,32	=	4,32	x	7,40	=	31,97	m²	7,40	7,40		
Total									=	264,32	m	Total	=	1.955,97	m²			

03.02.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Total = 1.110,14 M2

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 264,32	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	4,20		
⇒	13,00	+	0,00	a	13,00	+	4,32	=	4,32	x	4,20	=	18,14	m²	4,20	4,20		
Total									=	264,32	m	Total	=	1.110,14	m²			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE	 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO
LOCAL:	RUA SDO 05 CACIMBINHA	



RUA 12	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 05 CACIMBINHA
--------	--

03.02.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						Total = 2.377,92	M3XKM	
⇒	TRANSPORTE INSUMO PEDRA POLIÉDRICA	⇒	Área	x	DMT	x	FATOR	Sub-Total =	2.377,92
⇒	(CONSIDERA-SE 0,119 M3 DE PEDRA PARA CADA M2 DE PAVIMENTAÇÃO)	⇒	1.110,14	x	18,00	x	0,119	=	2.377,92
	FATOR CONFORME TABELA SINAPI								

03.02.04	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021						Total = 16,00	M2	
⇒	PASSAGEM ACESSÍVEL	⇒	Largura	x	Comp. Médio	x	Quantidade	Sub-Total =	16,00
⇒	Estaca 02	⇒	4,00	x	2,00	x	2,00	=	16,00

3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

03.03.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024						Total = 520,64	M	
⇒	ESTAQUEAMENTO		⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	520,64
⇒	Conforme estaqueamento		⇒	264,32	x	2,00	- 8,00	=	520,64

03.03.02	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024						Total = 520,64	M	
⇒	ESTAQUEAMENTO		⇒	Quant.	x	Repetições	Descontos	Sub-Total =	520,64
⇒	Conforme estaqueamento		⇒	264,32	x	2,00	- 8,00	=	520,64

4. EXECUÇÃO DE PASSEIOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

4.1 PASSEIOS EM CONCRETO

04.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Total = 23,79	M3
----------	--	---------------	----

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	x	Repetições	=	Vol (H=6cm) (m³)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	0,75	x	2,00	=	1,80	m²	0,75	0,75
⇒	13,00	+	0,00	a	13,00	+	4,32	=	4,32	x	0,75	x	2,00	=	0,39	m²	0,75	0,75
							Total	=	264.32	m			Total	=	23.79	m²		

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 05 CACIMBINHA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 12 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 05 CACIMBINHA

04.01.02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024													Total = 158,59		M2
⇒		⇒	Extensão	x	Largura	x	Repetições			Sub-Total =		158,59				
⇒	Conforme estaqueamento	⇒	264,32	x	0,30	x	2,00			=		158,59				
04.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024													Total = 15,86		M3
⇒		⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Profund.	x	Repetição	=	Total (m3)			
⇒	Escavação para alvenaria de embasamento passeio	⇒	264,32	x	0,20	=	52,86	x	0,15	x	2,00	=	15,86			
04.01.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020													Total = 30,13		M3
⇒		⇒	Extensão	x	Largura	=	Área (m²)	x	Altura	x	Repetição	=	Total (m3)			
⇒	Alvenaria de embasamento	⇒	264,32	x	0,19	=	50,22	x	0,30	x	2,00	=	30,13			

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

5.1 PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO

05.01.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO										Total = 6,00		UN
	⇒	Obs.			⇒	Quant.				Sub-Total =	6,00		
	⇒	Placa PARE			⇒	2,00				=	2,00		
	⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES			⇒	4,00				=	4,00		
05.01.02	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO										Total = 6,00		UN
	⇒	Obs.			⇒	Quant.				Sub-Total =	6,00		
	⇒	Placa PARE			⇒	2,00				=	2,00		
	⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES			⇒	4,00				=	4,00		
05.01.03	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021										Total = 528,64		M
	⇒	ESTAQUEAMENTO			⇒	Quant.	x	Repetições			Sub-Total =	528,64	
	⇒	Pintura Meio Fio			⇒	264,32	x	2,00			=	528,64	

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO								
LOCAL: RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES										
ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:					ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE	
RUA 13	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES					114,15%	15,00%	24,03%	04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						168.679,15	90,1%
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						161.286,60	86,14%
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.417,16	0,29	24,03%	0,36	510,18	0,27%
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	85,03	1.524,49	24,03%	1.890,82	160.776,42	85,86%
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						7.392,55	3,95%
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.800,65	0,68	24,03%	0,84	7.392,55	3,95%
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						15.022,48	8,0%
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						13.200,12	7,05%
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	9,51	48,70	24,03%	60,40	574,10	0,31%
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	228,12	22,53	24,03%	27,94	6.373,67	3,40%
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	65,00	77,55	24,03%	96,19	6.252,35	3,34%
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						1.822,36	0,97%
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	274,19	24,03%	340,08	680,16	0,36%
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	460,45	24,03%	571,10	1.142,20	0,61%
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						3.542,59	1,9%
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						3.226,60	1,72%
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,71	3.951,74	15,00%	4.544,50	3.226,60	1,72%
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						315,99	0,17%
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	152,65	1,80	15,00%	2,07	315,99	0,17%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:		RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									183.701,63	98,11%
O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
									3.542,59	1,89%
									TOTAL GERAL	
					R\$ 187.244,22					

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 13 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01	PINTURA DE LIGAÇÃO																	Total = 1.417,16	M²
⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 190,10	M	
⇒	10,00	+	9,90	a	11,00	+	0,00	=	10,10	x	7,58	=	76,56	m²	7,60	7,55			
⇒	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	7,45	=	149,00	m²	7,55	7,35			
⇒	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	7,43	=	148,60	m²	7,35	7,50			
⇒	13,00	+	0,00	a	14,00	+	0,00	=	20,00	x	7,50	=	150,00	m²	7,50	7,50			
⇒	14,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	20,00	x	7,43	=	148,60	m²	7,50	7,35			
⇒	15,00	+	0,00	a	16,00	+	0,00	=	20,00	x	7,43	=	148,60	m²	7,35	7,50			
⇒	16,00	+	0,00	a	17,00	+	0,00	=	20,00	x	7,48	=	149,60	m²	7,50	7,45			
⇒	17,00	+	0,00	a	18,00	+	0,00	=	20,00	x	7,48	=	149,60	m²	7,45	7,50			
⇒	18,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	20,00	x	7,48	=	149,60	m²	7,50	7,45			
⇒	19,00	+	0,00	a	20,00	+	0,00	=	20,00	x	7,35	=	147,00	m²	7,35	7,35			
									Total	=	190,10	m	Total	=	1.417,16	m²			

06.01.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019															Total = 85,03	M3
⇒				⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)			Sub-Total =	195,57
⇒				⇒	1.417,16	x	0,06	=	85,03	x	2,30	=	195,57			=	195,57

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA															Total = 8.800,65	TKM
⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)			
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	1.417,16	x	0,06	=	85,03	x	2,30	=	195,57	x	45,00	=	8.800,65			

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM																	Total = 9,51		M²
⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	9,51	
⇒	Trecho I	⇒	10,00	+	9,90	a	20,00	+	0,00	=	190,10	x	0,10	x	0,50	=	9,51	=	9,51	
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área										Sub-Total =	0,00
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00										=	0,00
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00										=	0,00
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	0,00	x	2,50	x	2,00	=	0,00										=	0,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 13 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM SABOIA RODRIGUES

07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM Total = 228,12 M²

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	228,12
⇒	Trecho I	⇒	10,00	+	9,90	a	20,00	+	0,00	=	190,10	x	1,20	+	1,00	=	228,12	=	228,12

07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Total = 65,00 UN

⇒	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	65,00
⇒		10,00	+	9,90	a	20,00	+	0,00		190,10	/	3,00	+	1,00	=	65,00	=	65,00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	2,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00	=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 2,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	2,00
⇒	Placa PARE	⇒	2,00	=	2,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C Total = 0,71 T

⇒	⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.417,16	x	0,00050	= 0,710

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 152,65 TKM

⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	152,65
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,71	x	215,00	=	152,65	=	152,65

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO						
LOCAL: RUA 04 DE OUTUBRO										
ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 14	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 04 DE OUTUBRO						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						138.347,35	90,5%
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						132.284,23	86,50%
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.162,32	0,29	24,03%	0,36	418,44	0,27%
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	69,74	1.524,49	24,03%	1.890,82	131.865,79	86,23%
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						6.063,12	3,96%
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7.218,00	0,68	24,03%	0,84	6.063,12	3,96%
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						11.687,31	7,6%
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						8.042,59	5,26%
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	33,09	48,70	24,03%	60,40	1.998,85	1,31%
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	51,06	22,53	24,03%	27,94	1.426,62	0,93%
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	48,00	77,55	24,03%	96,19	4.617,12	3,02%
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.644,72	2,38%
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	0,89%
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	1,49%
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						2.893,94	1,9%
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						2.635,81	1,72%
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,58	3.951,74	15,00%	4.544,50	2.635,81	1,72%
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						258,13	0,17%
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	124,70	1,80	15,00%	2,07	258,13	0,17%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
SEINFRA 28 (SEM DESON.)		O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS							150.034,66	98,11%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									2.893,94	1,89%
									TOTAL GERAL	
									R\$ 152.928,60	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA 04 DE OUTUBRO



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 14 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 04 DE OUTUBRO

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO Total = 1.162,32 M²

RUA 4 DE OUTUBRO - TRECHO I

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 42,55	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,50	=	150,00	m²	7,60	7,40		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,50	=	150,00	m²	7,40	7,60		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	2,55	=	2,55	x	8,15	=	20,78	m²	7,60	8,70		
									Total	=	42,55	m	Total	=	320,78	m²		

RUA 4 DE OUTUBRO - TRECHO II

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 54,75	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,43	=	148,60	m²	7,65	7,20		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,28	=	145,60	m²	7,20	7,35		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	14,75	=	14,75	x	7,48	=	110,33	m²	7,35	7,60		
									Total	=	54,75	m	Total	=	404,53	m²		

RUA 4 DE OUTUBRO - TRECHO III

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 39,37	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	19,37	=	39,37	x	11,10	=	437,01	m²	11,05	11,15		
									Total	=	39,37	m	Total	=	437,01	m²		
									Total	=	136,67	m	Total	=	1.162,32	m²		

06.01.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 Total = 69,74 M3

⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =	160,40
⇒	1.162,32	x	0,06	=	69,74	x	2,30	=	160,40	=	160,40

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 7.218,00 TKM

⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	1.162,32	x	0,06	=	69,74	x	2,30	=	160,40	x	45,00	=	7.218,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA 04 DE OUTUBRO



CÓD. ORÇ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 14 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 04 DE OUTUBRO

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01 PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM Total = 33,09 M²

⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	6,83	
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	2,55	=	42,55	x	0,10	x	0,50	=	2,13	=	2,13	
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,75	=	54,75	x	0,10	x	0,50	=	2,74	=	2,74	
⇒	Trecho III	⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	19,37	=	39,37	x	0,10	x	0,50	=	1,97	=	1,97	
												x								
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒				Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área							Sub-Total =	26,26
⇒	Faixa Retenção trecho 01	⇒				3,80	x	0,50	x	1,00	=	1,90							=	1,90
⇒	Faixa Retenção trecho 02	⇒				3,83	x	0,50	x	1,00	=	1,91							=	1,91
⇒	Faixa Retenção trecho 03	⇒				6,45	x	0,50	x	2,00	=	6,45							=	6,45
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒				1,60	x	2,50	x	4,00	=	16,00							=	16,00

07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM Total = 51,06 M²

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	51,06
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	2,55	=	42,55	x	1,20	+	1,00	=	51,06	=	51,06
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,75	=	54,75	x	1,20	+	1,00	=	65,70	=	65,70
⇒	Trecho III	⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	19,37	=	39,37	x	1,20	+	1,00	=	47,24	=	47,24

07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Total = 48,00 UN

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	48,00
⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	2,55	=	42,55	/	3,00	+	1,00	=	16,00	=	16,00
⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,75	=	54,75	/	3,00	+	1,00	=	20,00	=	20,00
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	19,37	=	39,37	/	4,00	+	2,00	=	12,00	=	12,00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	4,00	=	4,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	4,00
⇒	Placa PARE	⇒	4,00	=	4,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA 04 DE OUTUBRO



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 14 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 04 DE OUTUBRO

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C Total = 0,58 T

⇒	⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.162,32	x	0,00050	= 0,580

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 124,70 TKM

⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	124,70
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,58	x	215,00	=	124,70	=	124,70

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA											
ART:											
CÓD.:		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 15		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						64.749,84	85,1%	
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						61.912,19	81,37%	
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	543,98	0,29	24,03%	0,36	195,83	0,26%	
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	32,64	1.524,49	24,03%	1.890,82	61.716,36	81,11%	
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						2.837,65	3,73%	
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.378,15	0,68	24,03%	0,84	2.837,65	3,73%	
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						9.990,07	13,1%	
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						6.345,35	8,34%	
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	29,99	48,70	24,03%	60,40	1.811,34	2,38%	
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	M²	65,88	22,53	24,03%	27,94	1.840,69	2,42%	
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00	77,55	24,03%	96,19	2.693,32	3,54%	
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.644,72	4,79%	
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	1,79%	
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	3,00%	
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						1.347,18	1,8%	
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						1.227,02	1,61%	
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,27	3.951,74	15,00%	4.544,50	1.227,02	1,61%	
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						120,16	0,16%	
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	58,05	1,80	15,00%	2,07	120,16	0,16%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS	
SEINFRA 28 (SEM DESON.)									74.739,91	98,23%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS	
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									1.347,18	1,77%	
									TOTAL GERAL		
									R\$ 76.087,09		

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 15 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO Total = 543,98 M²

RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 54,90	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,55	=	151,00	m²	7,75	7,35		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,30	=	146,00	m²	7,35	7,25		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	14,90	=	14,90	x	7,33	=	109,22	m²	7,25	7,40		
									Total	=	54,90	m	Total	=	406,22	m²		

RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 19,68	M
⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	19,68	=	19,68	x	7,00	=	137,76	m²	6,85	7,15		
									Total	=	19,68	m	Total	=	137,76	m²		

Total = 74,58 m Total = 543,98 m²

06.01.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 Total = 32,64 M3

⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =
⇒	⇒	543,98	x	0,06	=	32,64	x	2,30	=	75,07	75,07

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 3.378,15 TKM

⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	543,98	x	0,06	=	32,64	x	2,30	=	75,07	x	45,00	=	3.378,15

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01 PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM Total = 29,99 M²

⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,90	=	54,90	x	0,10	x	0,50	=	2,75	2,75
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	19,68	=	19,68	x	0,10	x	0,50	=	0,98	0,98

⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total =
⇒	Faixa Retenção trecho 01	⇒	3,80	x	0,50	x	1,00	=	1,90	1,90
⇒	Faixa Retenção trecho 02	⇒	3,83	x	0,50	x	1,00	=	1,91	1,91
⇒	Faixa Retenção trecho 03	⇒	6,45	x	0,50	x	2,00	=	6,45	6,45
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	1,60	x	2,50	x	4,00	=	16,00	16,00

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 15 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JONAS RODRIGUES DA MOTA

07.01.02	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM																	Total = 65,88	M²
⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	65,88
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,90	=	54,90	x	1,20	x	1,00	=	65,88	=	65,88
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	19,68	=	19,68	x	1,20	x	1,00	=	23,62	=	23,62

07.01.03	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO																Total = 28,00	UN	
⇒		⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	28,00
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,90		54,90	/	3,00	+	1,00	=	20,00	=	20,00
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	19,68		19,68	/	3,00	+	1,00	=	8,00	=	8,00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO															Total = 4,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.													Sub-Total = 4,00	
⇒	Placa PARE		4,00													= 4,00	
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES		0,00													= 0,00	

07.02.02	SUPORE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO															Total = 4,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.													Sub-Total = 4,00	
⇒	Placa PARE		4,00													= 4,00	
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES		0,00													= 0,00	

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C															Total = 0,27	T
⇒		⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)										
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	543,98	x	0,00050	=	0,270										

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA															Total = 58,05	TKM
⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)									Sub-Total = 58,05	
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,27	x	215,00	=	58,05									= 58,05	

ORÇAMENTO BÁSICO												
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO								
LOCAL: RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS												
ART:												
CÓD.:		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:				ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE			
RUA 16		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS				114,15%	15,00%	24,03%	04/2025			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								153.444,01	90,2%
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO								146.719,01	86,29%
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO			M²	1.289,10	0,29	24,03%	0,36	464,08	0,27%
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			M3	77,35	1.524,49	24,03%	1.890,82	146.254,93	86,01%
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA								6.725,00	3,96%
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	8.005,95	0,68	24,03%	0,84	6.725,00	3,96%
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								13.397,13	7,9%
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								12.485,95	7,34%
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM			M²	14,50	48,70	24,03%	60,40	875,65	0,51%
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM			M²	208,98	22,53	24,03%	27,94	5.838,90	3,43%
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN	60,00	77,55	24,03%	96,19	5.771,40	3,39%
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL								911,18	0,54%
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	1,00	274,19	24,03%	340,08	340,08	0,20%
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	1,00	460,45	24,03%	571,10	571,10	0,34%
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								3.193,31	1,9%
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES								2.908,48	1,71%
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C			T	0,64	3.951,74	15,00%	4.544,50	2.908,48	1,71%
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES								284,83	0,17%
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	137,60	1,80	15,00%	2,07	284,83	0,17%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		VALOR DO ORÇAMENTO:				RESPONSÁVEL:					TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
SEINFRA 28 (SEM DESON.)		O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E SETENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:											MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04	
											TOTAL GERAL	
											R\$ 170.034,45	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 16 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01	PINTURA DE LIGAÇÃO																Total = 1.289,10		M²
⇒		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 174,15	M
⇒		0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,38	=	147,60	m²	7,40	7,35		
⇒		1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,35	7,45		
⇒		2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	7,40	=	148,00	m²	7,45	7,35		
⇒		3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	7,38	=	147,60	m²	7,35	7,40		
⇒		4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,35	=	147,00	m²	7,40	7,30		
⇒		5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	7,50	=	150,00	m²	7,30	7,70		
⇒		6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	7,50	=	150,00	m²	7,70	7,30		
⇒		7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	7,38	=	147,60	m²	7,30	7,45		
⇒		8,00	+	0,00	a	8,00	+	14,15	=	14,15	x	7,30	=	103,30	m²	7,45	7,15		
										Total	=	174,15	m	Total	=	1.289,10	m²		

06.01.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019													Total = 77,35		M3
⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =	177,91				
⇒	⇒	1.289,10	x	0,06	=	77,35	x	2,30	=	177,91	=	177,91				

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA													Total = 8.005,95		TKM	
⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)			
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	1.289,10	x	0,06	=	77,35	x	2,30	=	177,91	x	45,00	=	8.005,95			

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM																Total = 14,50		M²
⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	8,71
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	8,00	+	14,15	=	174,15	x	0,10	x	0,50	=	8,71	=	8,71
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total =	5,79								
⇒	Faixa Retenção	⇒	3,58	x	0,50	x	1,00	=	1,79	=	1,79								
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00	=	0,00								
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	1,60	x	2,50	x	1,00	=	4,00	=	4,00								

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 16 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS

07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM Total = 208,98 M²

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	208,98
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	8,00	+	14,15	=	174,15	x	1,20	+	1,00	=	208,98	=	208,98

07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Total = 60,00 UN

⇒		⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	60,00
⇒		⇒	0,00	+	0,00	a	8,00	+	14,15	=	174,15	/	3,00	+	1,00	=	60,00	=	60,00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C Total = 0,64 T

⇒		⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.289,10	x	0,00050	=	0,640

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 137,60 TKM

⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	137,60
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,64	x	215,00	=	137,60	=	137,60

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO							
LOCAL: RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA											
ART:											
CÓD.:		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
RUA 17		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA						114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						91.372,06	87,7%	
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						87.367,53	83,82%	
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	767,67	0,29	24,03%	0,36	276,36	0,27%	
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	46,06	1.524,49	24,03%	1.890,82	87.091,17	83,55%	
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						4.004,53	3,84%	
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.767,30	0,68	24,03%	0,84	4.004,53	3,84%	
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						10.964,45	10,5%	
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						7.319,73	7,02%	
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	29,08	48,70	24,03%	60,40	1.756,13	1,68%	
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	64,86	22,53	24,03%	27,94	1.812,19	1,74%	
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	77,55	24,03%	96,19	3.751,41	3,60%	
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.644,72	3,50%	
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	1,31%	
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	2,19%	
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						1.896,03	1,8%	
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						1.726,91	1,66%	
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,38	3.951,74	15,00%	4.544,50	1.726,91	1,66%	
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						169,12	0,16%	
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81,70	1,80	15,00%	2,07	169,12	0,16%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS	
SEINFRA 28 (SEM DESON.)									102.336,51	98,18%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS	
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04		O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS							1.896,03	1,82%	
									TOTAL GERAL		
									R\$ 104.232,54		

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 17 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO Total = 767,67 M²

RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRECHO I

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 54,05	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,85	=	157,00	m²	8,40	7,30		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,43	=	148,60	m²	7,30	7,55		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	14,05	=	14,05	x	7,65	=	107,48	m²	7,55	7,75		
									Total	=	54,05	m	Total	=	413,08	m²		

RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRECHO II

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 51,65	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,25	=	145,00	m²	7,80	6,70		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,53	=	130,60	m²	6,70	6,35		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	11,65	=	11,65	x	6,78	=	78,99	m²	6,35	7,20		
									Total	=	51,65	m	Total	=	354,59	m²		

Total = 105,70 m Total = 767,67 m²

06.01.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 Total = 46,06 M3

⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =	105,94
⇒	⇒	767,67	x	0,06	=	46,06	x	2,30	=	105,94	=	105,94

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 4.767,30 TKM

⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	767,67	x	0,06	=	46,06	x	2,30	=	105,94	x	45,00	=	4.767,30

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01 PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM Total = 29,08 M²

⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	5,29
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,05	=	54,05	x	0,10	x	0,50	=	2,70	=	2,70
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,65	=	51,65	x	0,10	x	0,50	=	2,58	=	2,58

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE																																			
LOCAL: RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA																																			
CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																																			
RUA 17 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA																																			
⇒ Faixa de retenção e símbolo PARE															⇒ Extensão					x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total = 23,79									
⇒ Faixa Retenção trecho 01															⇒ 8,08					x	0,50	x	1,00	=	4,04	= 4,04									
⇒ Faixa Retenção trecho 02															⇒ 7,50					x	0,50	x	1,00	=	3,75	= 3,75									
⇒ Símbolo no Pavimento "PARE"															⇒ 1,60					x	2,50	x	4,00	=	16,00	= 16,00									
07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM																									Total = 64,86 M²										
⇒ Faixa verde acessível															⇒ Estaca Inicial					+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total = 64,86	
⇒ Trecho I															⇒ 0,00					+	0,00	a	2,00	+	14,05	=	54,05	x	1,20	x	1,00	=	64,86	= 64,86	
⇒ Trecho II															⇒ 0,00					+	0,00	a	2,00	+	11,65	=	51,65	x	1,20	x	1,00	=	61,98	= 61,98	
07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO																									Total = 39,00 UN										
⇒															⇒ Estaca Inicial					+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total = 39,00	
⇒ Trecho I															⇒ 0,00					+	0,00	a	2,00	+	14,05		54,05	/	3,00	+	1,00	=	20,00	= 20,00	
⇒ Trecho II															⇒ 0,00					+	0,00	a	2,00	+	11,65		51,65	/	3,00	+	1,00	=	19,00	= 19,00	
7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL																																			
07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO																									Total = 4,00 UN										
⇒ Obs.															⇒ Quant.										Sub-Total = 4,00										
⇒ Placa PARE															⇒ 4,00										= 4,00										
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES															⇒ 0,00										= 0,00										
07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO																									Total = 4,00 UN										
⇒ Obs.															⇒ Quant.										Sub-Total = 4,00										
⇒ Placa PARE															⇒ 4,00										= 4,00										
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES															⇒ 0,00										= 0,00										
8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																																			
8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES																																			
08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C																									Total = 0,38 T										
⇒															⇒ Área (m²)					x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)												
⇒ Emulsão Asfáltica															⇒ 767,67					x	0,00050	=	0,380												
8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES																																			
08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA																									Total = 81,70 TKM										
⇒ Obs.															⇒ Peso (t)					x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total = 81,70											
⇒ RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)															⇒ 0,38					x	215,00	=	81,70	= 81,70											

ORÇAMENTO BÁSICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE				 PREFEITURA FORQUILHA UM HOJE TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO						
LOCAL: RUA ANTÔNIO MENDES										
ART:										
CÓD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:									
RUA 18	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MENDES						ENC SOCIAIS	BDI INSUMOS BET.:	BDI SERVIÇOS:	DATA BASE
							114,15%	15,00%	24,03%	04/2025
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						91.629,98	87,7%
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						87.614,11	83,83%
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	769,80	0,29	24,03%	0,36	277,13	0,27%
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	46,19	1.524,49	24,03%	1.890,82	87.336,98	83,57%
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						4.015,87	3,84%
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.780,80	0,68	24,03%	0,84	4.015,87	3,84%
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						10.986,18	10,5%
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						7.341,46	7,02%
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	29,19	48,70	24,03%	60,40	1.762,77	1,69%
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	65,40	22,53	24,03%	27,94	1.827,28	1,75%
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	77,55	24,03%	96,19	3.751,41	3,59%
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.644,72	3,49%
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	274,19	24,03%	340,08	1.360,32	1,30%
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	460,45	24,03%	571,10	2.284,40	2,19%
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						1.896,03	1,8%
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						1.726,91	1,65%
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,38	3.951,74	15,00%	4.544,50	1.726,91	1,65%
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						169,12	0,16%
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81,70	1,80	15,00%	2,07	169,12	0,16%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS
SEINFRA 28 (SEM DESON.)		O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS							102.616,16	98,19%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									TOTAL INSUMOS:	% MATERIAIS
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04									1.896,03	1,81%
									TOTAL GERAL	
									R\$ 104.512,19	

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA ANTÔNIO MENDES



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 18 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MENDES

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO Total = 769,80 M²

RUA ANTÔNIO MENDES - TRECHO I

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 54,50	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,88	=	157,60	m²	8,40	7,35		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,33	=	146,60	m²	7,35	7,30		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	14,50	=	14,50	x	7,48	=	108,46	m²	7,30	7,65		
									Total	=	54,50	m	Total	=	412,66	m²		

RUA ANTÔNIO MENDES - TRECHO II

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 53,40	M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	6,85	=	137,00	m²	7,25	6,45		
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,25	=	125,00	m²	6,45	6,05		
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	13,40	=	13,40	x	7,10	=	95,14	m²	6,05	8,15		
									Total	=	53,40	m	Total	=	357,14	m²		

Total = 107,90 m Total = 769,80 m²

06.01.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 Total = 46,19 M3

⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =
⇒	⇒	769,80	x	0,06	=	46,19	x	2,30	=	106,24	=

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 4.780,80 TKM

⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	769,80	x	0,06	=	46,19	x	2,30	=	106,24	x	45,00	=	4.780,80

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01 PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM Total = 29,19 M²

⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,50	=	54,50	x	0,10	x	0,50	=	2,73	=
⇒	Trecho II	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	13,40	=	53,40	x	0,10	x	0,50	=	2,67	=

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE																													
LOCAL: RUA ANTÔNIO MENDES																													
CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:																													
RUA 18 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MENDES																													
⇒ Faixa de retenção e símbolo PARE														⇒ Extensão x Largura x Quantidade = Área														Sub-Total = 23,79	
⇒ Faixa Retenção trecho 01														⇒ 8,08 x 0,50 x 1,00 = 4,04														= 4,04	
⇒ Faixa Retenção trecho 02														⇒ 7,50 x 0,50 x 1,00 = 3,75														= 3,75	
⇒ Símbolo no Pavimento "PARE"														⇒ 1,60 x 2,50 x 4,00 = 16,00														= 16,00	
07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM																												Total = 65,40 M²	
⇒ Faixa verde acessível														⇒ Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão x Largura x Fator = Área														Sub-Total = 65,40	
⇒ Trecho I														⇒ 0,00 + 0,00 a 2,00 + 14,50 = 54,50 x 1,20 x 1,00 = 65,40														= 65,40	
⇒ Trecho II														⇒ 0,00 + 0,00 a 2,00 + 13,40 = 53,40 x 1,20 x 1,00 = 64,08														= 64,08	
07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO																												Total = 39,00 UN	
⇒														⇒ Estaca Inicial + n a Estaca Final + n = Extensão / Espaçamento + 1,00 = Qnt														Sub-Total = 39,00	
⇒ Trecho I														⇒ 0,00 + 0,00 a 2,00 + 14,50 54,50 / 3,00 + 1,00 = 20,00														= 20,00	
⇒ Trecho II														⇒ 0,00 + 0,00 a 2,00 + 13,40 53,40 / 3,00 + 1,00 = 19,00														= 19,00	
7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL																													
07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO																												Total = 4,00 UN	
⇒ Obs.														⇒ Quant.														Sub-Total = 4,00	
⇒ Placa PARE														⇒ 4,00														= 4,00	
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES														⇒ 0,00														= 0,00	
07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO																												Total = 4,00 UN	
⇒ Obs.														⇒ Quant.														Sub-Total = 4,00	
⇒ Placa PARE														⇒ 4,00														= 4,00	
⇒ Placa PASSAGEM DE PEDESTRES														⇒ 0,00														= 0,00	
8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																													
8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES																													
08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C																												Total = 0,38 T	
⇒														⇒ Área (m²) x Coef. (T/T de Pintura) = Peso CAP (T)															
⇒ Emulsão Asfáltica														⇒ 769,80 x 0,00050 = 0,380															
8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES																													
08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA																												Total = 81,70 TKM	
⇒ Obs.														⇒ Peso (t) x Dmt = Peso (TxKM)														Sub-Total = 81,70	
⇒ RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)														⇒ 0,38 x 215,00 = 81,70														= 81,70	

ORÇAMENTO BÁSICO															
OBRA:		RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO				 P R E F E I T U R A FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO									
LOCAL:		RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA													
ART:															
CÓD.:		DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:						ENC SOCIAIS		BDI INSUMOS BET.:		BDI SERVIÇOS:		DATA BASE	
RUA 19		RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA						114,15%		15,00%		24,03%		04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%			
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								73.800,28	94,4%			
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO								70.575,56	90,28%			
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO			M²	1.236,24	0,29	24,03%	0,36	445,05	0,57%			
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019			M3	37,09	1.524,49	24,03%	1.890,82	70.130,51	89,71%			
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA								3.224,72	4,13%			
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	3.838,95	0,68	24,03%	0,84	3.224,72	4,13%			
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								1.276,60	1,6%			
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								365,42	0,47%			
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM			M²	6,05	48,70	24,03%	60,40	365,42	0,47%			
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM			M²	0,00	22,53	24,03%	27,94	0,00	0,00%			
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN	0,00	77,55	24,03%	96,19	0,00	0,00%			
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL								911,18	1,17%			
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	1,00	274,19	24,03%	340,08	340,08	0,44%			
07.02.02	SICRO	5213863	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO			UN	1,00	460,45	24,03%	571,10	571,10	0,73%			
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								3.093,52	4,0%			
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES								2.817,59	3,60%			
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C			T	0,62	3.951,74	15,00%	4.544,50	2.817,59	3,60%			
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES								275,93	0,35%			
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	133,30	1,80	15,00%	2,07	275,93	0,35%			
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:			VALOR DO ORÇAMENTO:			RESPONSÁVEL:						TOTAL SERVIÇOS:		% SERVIÇOS	
SEINFRA 28 (SEM DESON.)			O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE SETENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS									75.076,88		96,04%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:												TOTAL INSUMOS:		% MATERIAIS	
MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04												3.093,52		3,96%	
												TOTAL GERAL			
												R\$ 78.170,40			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 19 RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01	PINTURA DE LIGAÇÃO	Total = 1.236,24 M²															Extensão = 146,58 M	
⇒		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	
⇒		0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	10,43	=	208,60	m²	12,45	8,40	
⇒		1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	8,45	=	169,00	m²	8,40	8,50	
⇒		2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	8,63	=	172,60	m²	8,50	8,75	
⇒		3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	8,33	=	166,60	m²	8,75	7,90	
⇒		4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,75	=	155,00	m²	7,90	7,60	
⇒		5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	7,73	=	154,60	m²	7,60	7,85	
⇒		6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	7,85	=	157,00	m²	7,85	7,85	
⇒		7,00	+	0,00	a	7,00	+	6,58	=	6,58	x	8,03	=	52,84	m²	7,85	8,20	
										Total	=	146,58	m	Total	=	1.236,24	m²	

06.01.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019													Total = 37,09		M3
⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =	85,31				
⇒	⇒	1.236,24	x	0,03	=	37,09	x	2,30	=	85,31	=	85,31				

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	Total = 3.838,95 TKM																
⇒	CBUQ - DMT 45Km			Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)		
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)			1.236,24	x	0,03	=	37,09	x	2,30	=	85,31	x	45,00	=	3.838,95		

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	Total = 6,05 M²																
⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total = 0,00
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	0,00	=	0,00	x	0,10	x	0,50	=	0,00	= 0,00
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total = 6,05								
⇒	Faixa Retenção	⇒	4,10	x	0,50	x	1,00	=	2,05	= 2,05								
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00	= 0,00								
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	1,60	x	2,50	x	1,00	=	4,00	= 4,00								

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 19 RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ MARQUES DE SOUSA

07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM Total = 0,00 M²

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	0,00
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	0,00	+	0,00	=	0,00	x	1,20	+	1,00	=	0,00	=	0,00

07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Total = 0,00 UN

Cálculo referente ao comprimento de conexão																	Total =		0,00		0,00	
⇒	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	0,00				
⇒		0,00	+	0,00	a	0,00	+	0,00	=	0,00	/	3,00	+	0,00	=	0,00	=	0,00				

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C Total = 0,62 T

⇒	⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.236,24	x	0,00050	= 0,620

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA Total = 133,30 TKM

⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	133,30
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,62	x	215,00	=	133,30	=	133,30

ORÇAMENTO BÁSICO																	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE		 PREFEITURA FORQUILHA UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO															
LOCAL: RUA SDO 02																	
ART:																	
COD.:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:																
RUA 20	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02																
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%							
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						140.708,14	92,8%							
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						134.541,45	88,75%							
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.182,19	0,29	24,03%	0,36	425,59	0,28%							
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	70,93	1.524,49	24,03%	1.890,82	134.115,86	88,47%							
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						6.166,69	4,07%							
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7.341,30	0,68	24,03%	0,84	6.166,69	4,07%							
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						7.947,08	5,2%							
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						7.035,90	4,64%							
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	10,46	48,70	24,03%	60,40	631,97	0,42%							
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	112,15	22,53	24,03%	27,94	3.133,47	2,07%							
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	34,00	77,55	24,03%	96,19	3.270,46	2,16%							
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						911,18	0,60%							
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	274,19	24,03%	340,08	340,08	0,22%							
07.02.02	SICRO	5213863	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	460,45	24,03%	571,10	571,10	0,38%							
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						2.943,84	1,9%							
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						2.681,26	1,77%							
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,59	3.951,74	15,00%	4.544,50	2.681,26	1,77%							
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						262,58	0,17%							
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	126,85	1,80	15,00%	2,07	262,58	0,17%							
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 28 (SEM DESON.)			VALOR DO ORÇAMENTO:				RESPONSÁVEL:				TOTAL SERVIÇOS:	% SERVIÇOS					
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04											O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				148.655,22		98,06%
															2.943,84		1,94%
							TOTAL GERAL										
							R\$ 151.599,06										

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 02



CÓD. ORÇÁ: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 20 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO

Total = 1.182,19 M²

⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)	Extensão = 46,73 M
⇒	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	36,18	=	723,60 m²	⇒	46,35	26,00	
⇒	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	19,43	=	388,60 m²	⇒	26,00	12,85	
⇒	2,00	+	0,00	a	2,00	+	6,73	=	6,73	x	10,40	=	69,99 m²	⇒	12,85	7,95	
									Total =	46,73 m	Total =	1.182,19 m²					

06.01.02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Total = 70,93 M3

⇒	⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total =
⇒	⇒	1.182,19	x	0,06	=	70,93	x	2,30	=	163,14	= 163,14

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Total = 7.341,30 TKM

⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	1.182,19	x	0,06	=	70,93	x	2,30	=	163,14	x	45,00	=	7.341,30

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01 PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM

Total = 10,46 M²

⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	4,67
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	6,73	=	46,73	x	0,10	x	1,00	=	4,67	=	4,67
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total =	5,79								
⇒	Faixa Retenção	⇒	3,58	x	0,50	x	1,00	=	1,79	=	1,79								
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00	=	0,00								
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	1,60	x	2,50	x	1,00	=	4,00	=	4,00								

07.01.02 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM

Total = 112,15 M²

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	6,73	=	46,73	x	1,20	+	2,00	=	112,15	= 112,15

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DE FORQUILHA/CE
LOCAL: RUA SDO 02



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 20 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SDO 02

07.01.03 TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Total = 34,00 UN

⇒	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	x	Rep	Sub-Total =	34,00
⇒	⇒	0,00	+	0,00	a	2,00	+	6,73	=	46,73	/	3,00	+	1,00	=	17,00	x	2,00	=	34,00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

07.02.02 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Total = 1,00 UN

⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	1,00
⇒	Placa PARE	⇒	1,00	=	1,00
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Total = 0,59 T

⇒	⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.182,19	x	0,00050	= 0,590

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA

Total = 126,85 TKM

⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	126,85
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,59	x	215,00	=	126,85	=	126,85

ORÇAMENTO BÁSICO											
OBRA: RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO LOCAL: RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA ART:											
CÓD.: RUA 21 RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA							ENC SOCIAIS 114,15%	BDI INSUMOS BET.: 15,00%	BDI SERVIÇOS: 24,03%	DATA BASE 04/2025	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%	
6.	■		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						76.167,83	81,1%	
6.1	□		LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO						72.839,92	77,54%	
06.01.01	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.275,92	0,29	24,03%	0,36	459,33	0,49%	
06.01.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	38,28	1.524,49	24,03%	1.890,82	72.380,59	77,05%	
6.2	□		TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA						3.327,91	3,54%	
06.02.01	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.961,80	0,68	24,03%	0,84	3.327,91	3,54%	
7.	■		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						14.580,72	15,5%	
7.1	□		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						12.758,36	13,58%	
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	9,30	48,70	24,03%	60,40	561,45	0,60%	
07.01.02	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	223,09	22,53	24,03%	27,94	6.233,13	6,64%	
07.01.03	SICRO	5219644	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00	77,55	24,03%	96,19	5.963,78	6,35%	
7.2	□		SINALIZAÇÃO VERTICAL						1.822,36	1,94%	
07.02.01	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	274,19	24,03%	340,08	680,16	0,72%	
07.02.02	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	460,45	24,03%	571,10	1.142,20	1,22%	
8.	■		INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						3.193,31	3,4%	
8.1	□		AQUISIÇÃO DE LIGANTES						2.908,48	3,10%	
08.01.01	SEINFRA / ANP CEARÁ	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,64	3.951,74	15,00%	4.544,50	2.908,48	3,10%	
8.2	□		TRANSPORTE DOS LIGANTES						284,83	0,30%	
08.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	137,60	1,80	15,00%	2,07	284,83	0,30%	
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:		SEINFRA 28 (SEM DESON.)			RESPONSÁVEL:			TOTAL SERVIÇOS:			% SERVIÇOS
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:		MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA / ANP) - Versão 2025/04						90.748,55			96,60%
								TOTAL INSUMOS:			% MATERIAIS
								3.193,31			3,40%
				O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI É DE NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS				TOTAL GERAL			
								R\$ 93.941,86			

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA: RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA



CÓD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

RUA 21 RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

6.1 LIMPEZA | PINTURA DE LIGAÇÃO | CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO

06.01.01	PINTURA DE LIGAÇÃO	Total = 1.275,92 M²														Extensão = 185,91 M	
⇒		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	⇒	(Largura Inicial)	(Largura Final)
⇒		0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,08	=	141,60 m²	⇒	7,15	7,00
⇒		1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00 m²	⇒	7,00	7,00
⇒		2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00 m²	⇒	7,00	7,00
⇒		3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00 m²	⇒	7,00	7,00
⇒		4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00 m²	⇒	7,00	7,00
⇒		5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00 m²	⇒	7,00	7,00
⇒		6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	6,55	=	131,00 m²	⇒	7,00	6,10
⇒		7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	6,50	=	130,00 m²	⇒	7,00	6,00
⇒		8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	6,50	=	130,00 m²	⇒	7,00	6,00
⇒		9,00	+	0,00	a	9,00	+	5,91	=	5,91	x	7,33	=	43,32 m²	⇒	6,00	8,65
										Total	=	185,91 m	Total	=	1.275,92 m²		

06.01.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Total = 38,28 M3															
⇒				⇒	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso (T)	Sub-Total = 88,04			
⇒				⇒	1.275,92	x	0,03	=	38,28	x	2,30	=	88,04	= 88,04			

6.2 TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA

06.02.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA													Total = 3.961,80		TKM	
⇒	CBUQ - DMT 45Km	Área	x	Espessura	=	Volume	x	Densidade da mistura (t/m³)	=	Peso	x	Dmt	=	Peso (TxKM)			
⇒	Distância entre Aprazível (Usina) e Forquilha (Sede)	1.275,92	x	0,03	=	38,28	x	2,30	=	88,04	x	45,00	=	3.961,80			

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

07.01.01	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	Total = 9,30 M²															
⇒	Faixa amarela seccionada	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	9,00	+	5,91	=	185,91	x	0,10	x	0,50	=	9,30
⇒	Faixa de retenção e símbolo PARE	⇒	Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Sub-Total = 0,00							
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00	= 0,00							
⇒	Faixa Retenção	⇒	0,00	x	0,50	x	1,00	=	0,00	= 0,00							
⇒	Símbolo no Pavimento "PARE"	⇒	1,60	x	2,50	x	0,00	=	0,00	= 0,00							

MEMORIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

OBRA:	RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO	
LOCAL:	RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA	

CÓD. ORÇA:		PLANILHA DE QUANTITATIVOS:	
RUA 21		RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA RAIMUNDO NONATO LOIOLA	
07.01.02		PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	
		Total = 223,09 M²	

⇒	Faixa verde acessível	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	x	Fator	=	Área	Sub-Total =	223,09
⇒	Trecho I	⇒	0,00	+	0,00	a	9,00	+	5,91	=	185,91	x	1,20	+	1,00	=	223,09	=	223,09

07.01.03	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO															Total = 62,00		UN
⇒	⇒	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	/	Espaçamento	+	1,00	=	Qnt	Sub-Total =	62,00
	⇒	0.00	+	0.00	a	9.00	+	5.91		185.91	/	3.00	+	0.00	=	62.00	=	62.00

7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

07.02.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				Total = 2,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.	Sub-Total =	2,00	
⇒	Placa PARE	⇒	2,00	=	2,00	
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00	=	0,00	

07.02.02	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO					Total = 2,00	UN
⇒	Obs.	⇒	Quant.		Sub-Total =	2,00	
⇒	Placa PARE	⇒	2,00		=	2,00	
⇒	Placa PASSAGEM DE PEDESTRES	⇒	0,00		=	0,00	

8. INSUMOS BETUMINOSOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.1 AQUISIÇÃO DE LIGANTES

08.01.01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C						Total = 0,64	T
⇒		⇒	Área (m²)	x	Coef. (T/T de Pintura)	=	Peso CAP (T)	
⇒	Emulsão Asfáltica	⇒	1.275,92	x	0.00050	=	0.640	

8.2 TRANSPORTE DOS LIGANTES

08.02.01	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA							Total = 137,60	TKM
⇒	Obs.	⇒	Peso (t)	x	Dmt	=	Peso (TxKM)	Sub-Total =	137,60
⇒	RR - 2C - DMT = 215km (Refinaria à Obra)	⇒	0,64	x	215,00	=	137,60	=	137,60

27.477 v006	PLE - Planilha de Levantamento de Eventos				
----------------	---	--	--	--	--

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	Objeto do CTEF		Início da Obra

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA	367702

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA	367702	



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								RUA 01 - FRANCISCO FAÇANHO BARROSO	RUA 02 - JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO	RUA 03 - ANDREZA	RUA 04 - CAMPO NOVO	RUA 05 - SABONETE	RUA 06 - ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA
								1	2	3	4	5	6
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Nível	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91	1.147,44	6.781,37	1-Administração Local	2,96	2,95				
Serviço	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29	1.147,44	11.807,16	1-Administração Local			3,43	3,43	3,43	
Serviço	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09	1.147,44	16.167,43	1-Administração Local						4,70
Serviço	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57	1.147,44	23.602,85	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26	1.147,44	20.952,25	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62	1.147,44	19.070,45	1-Administração Local						
Serviço	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26	1.147,44	16.362,49	1-Administração Local						
Meta	2	SERVIÇOS INICIAIS											
Nível	2.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA / MOBILIZAÇÃO											
Serviço	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	579,64	2.608,38	2-SERVIÇOS INICIAIS	4,50					
Serviço	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	2-SERVIÇOS INICIAIS	244,00					
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Nível	3.1	LOCAÇÃO DA OBRA											
Serviço	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05	0,37	2.816,83	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	280,40	529,78	366,55	311,31	784,02	942,36
Nível	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Serviço	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05	5,18	39.435,60	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	280,40	529,78	366,55	311,31	784,02	942,36
Serviço	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56	100,63	460.639,86	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	179,13	442,70	267,67	142,99	427,31	602,57
Serviço	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13	2,84	27.846,57	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	383,70	948,26	573,35	306,28	915,30	1.290,70
Serviço	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04	272,54	78.774,96	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	15,60	20,80	28,80	14,80	52,00	52,00
Nível	3.3	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58	55,58	114.026,82	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	77,90	134,58	81,26	99,94	207,16	206,28
Serviço	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58	41,85	85.858,62	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	77,90	134,58	81,26	99,94	207,16	206,28



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROponente / Tomador		Município / UF		Localidade / Endereço		Objeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA		FORQUILHA/CE		DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF		Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								RUA 07 - SDO 04	RUA 08 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 09 - SDO 01 CACIMBINHA	RUA 10 - SDO 02 CACIMBINHA	RUA 11 - SDO 03 CACIMBINHA	RUA 12 - SDO 05 CACIMBINHA
								7	8	9	10	11	12
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Nível	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91	1.147,44	6.781,37	1-Administração Local						
Serviço	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29	1.147,44	11.807,16	1-Administração Local						
Serviço	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09	1.147,44	16.167,43	1-Administração Local	4,70	4,69				
Serviço	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57	1.147,44	23.602,85	1-Administração Local			5,14	5,14	5,14	5,15
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26	1.147,44	20.952,25	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62	1.147,44	19.070,45	1-Administração Local						
Serviço	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26	1.147,44	16.362,49	1-Administração Local						
Meta	2	SERVIÇOS INICIAIS											
Nível	2.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA / MOBILIZAÇÃO											
Serviço	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	579,64	2.608,38	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Serviço	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Nível	3.1	LOCAÇÃO DA OBRA											
Serviço	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05	0,37	2.816,83	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	800,90	317,28	591,04	374,08	359,36	1.955,97
Nível	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Serviço	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05	5,18	39.435,60	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	800,90	317,28	591,04	374,08	359,36	1.955,97
Serviço	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56	100,63	460.639,86	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	583,30	159,51	295,52	187,04	179,68	1.110,14
Serviço	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13	2,84	27.846,57	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	1.249,43	341,67	633,00	400,64	384,87	2.377,92
Serviço	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04	272,54	78.774,96	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	29,72	11,32	16,00	16,00	16,00	16,00
Nível	3.3	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58	55,58	114.026,82	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	243,32	90,60	176,70	108,90	104,30	520,64
Serviço	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58	41,85	85.858,62	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	243,32	90,60	176,70	108,90	104,30	520,64



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								RUA 13 - JOAQUIM SABOIA RODRIGUES	RUA 14 - 04 DE OUTUBRO	RUA 15 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 16 - EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	RUA 17 - ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 18 - ANTÔNIO MENDES
								13	14	15	16	17	18
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Nível	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91	1.147,44	6.781,37	1-Administração Local						
Serviço	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29	1.147,44	11.807,16	1-Administração Local						
Serviço	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09	1.147,44	16.167,43	1-Administração Local						
Serviço	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57	1.147,44	23.602,85	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26	1.147,44	20.952,25	1-Administração Local	6,09	6,09	6,08			
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62	1.147,44	19.070,45	1-Administração Local				5,54	5,54	5,54
Serviço	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26	1.147,44	16.362,49	1-Administração Local						
Meta	2	SERVIÇOS INICIAIS											
Nível	2.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA / MOBILIZAÇÃO											
Serviço	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	579,64	2.608,38	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Serviço	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Nível	3.1	LOCAÇÃO DA OBRA											
Serviço	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05	0,37	2.816,83	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Nível	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Serviço	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05	5,18	39.435,60	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56	100,63	460.639,86	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13	2,84	27.846,57	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04	272,54	78.774,96	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Nível	3.3	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58	55,58	114.026,82	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58	41,85	85.858,62	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								RUA 19 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA	RUA 20 - SDO 02	RUA 21 - RAIMUNDO NONATO LOIOLA			
								19	20	21	22	23	24
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Nível	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91	1.147,44	6.781,37	1-Administração Local						
Serviço	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29	1.147,44	11.807,16	1-Administração Local						
Serviço	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09	1.147,44	16.167,43	1-Administração Local						
Serviço	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57	1.147,44	23.602,85	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26	1.147,44	20.952,25	1-Administração Local						
Serviço	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62	1.147,44	19.070,45	1-Administração Local						
Serviço	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26	1.147,44	16.362,49	1-Administração Local	4,75	4,75	4,76			
Meta	2	SERVIÇOS INICIAIS											
Nível	2.1	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA / MOBILIZAÇÃO											
Serviço	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	579,64	2.608,38	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Serviço	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	2-SERVIÇOS INICIAIS						
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Nível	3.1	LOCAÇÃO DA OBRA											
Serviço	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05	0,37	2.816,83	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Nível	3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA											
Serviço	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05	5,18	39.435,60	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56	100,63	460.639,86	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13	2,84	27.846,57	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04	272,54	78.774,96	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Nível	3.3	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58	55,58	114.026,82	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						
Serviço	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58	41,85	85.858,62	3-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA						

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	4	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)											
Nível	4.1	PASSEIOS EM CONCRETO											
Serviço	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50	1.004,44	89.897,38	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	3,51	2,84	3,81	4,86	9,06	9,11
Serviço	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61	178,76	106.650,00	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	23,37	18,96	25,39	32,38	60,41	60,74
Serviço	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	59,70	138,24	8.252,93	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	2,34	1,90	2,54	3,24	6,04	6,08
Serviço	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35	843,42	95.601,66	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	4,44	3,59	4,82	6,15	11,48	11,54
Meta	5	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)											
Nível	5.1	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO											
Serviço	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	340,08	15.303,60	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	4,00	4,00	2,00	4,00	8,00	4,00
Serviço	5.1.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	571,10	25.699,50	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	4,00	4,00	2,00	4,00	8,00	4,00
Serviço	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58	2,13	4.557,31	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	77,90	142,58	89,26	107,94	215,16	214,28
Meta	6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	6.1	LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO											
Serviço	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38	0,36	3.471,98	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Serviço	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31	1.890,82	951.668,61	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Nível	6.2	TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA											
Serviço	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90	0,84	43.758,04	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Meta	7	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)											
Nível	7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
Serviço	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15	60,40	10.337,46	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)						
Serviço	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54	27,94	28.485,95	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)						
Serviço	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00	96,19	36.071,25	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)						
Nível	7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
Serviço	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	340,08	7.821,84	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)						
Serviço	7.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	571,10	13.135,30	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)						
Meta	8	INSUMOS BETUMINOSOS											
Nível	8.1	AQUISIÇÃO DE LIGANTES											

7	RUA 07 - SDO 04
8	RUA 08 - JONAS RODRIGUES DA MOTA
9	RUA 09 - SDO 01 CACIMBINHA
10	RUA 10 - SDO 02 CACIMBINHA
11	RUA 11 - SDO 03 CACIMBINHA
12	RUA 12 - SDO 05 CACIMBINHA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Meta	4	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)					
Nível	4.1	PASSEIOS EM CONCRETO					
Serviço	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50	1.004,44	89.897,38	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)
Serviço	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61	178,76	106.650,00	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)
Serviço	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	59,70	138,24	8.252,93	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)
Serviço	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35	843,42	95.601,66	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)
Meta	5	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)					
Nível	5.1	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO					
Serviço	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	340,08	15.303,60	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)
Serviço	5.1.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	571,10	25.699,50	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)
Serviço	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58	2,13	4.557,31	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)
Meta	6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Nível	6.1	LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO					
Serviço	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38	0,36	3.471,98	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Serviço	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31	1.890,82	951.668,61	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Nível	6.2	TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA					
Serviço	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90	0,84	43.758,04	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Meta	7	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)					
Nível	7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Serviço	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15	60,40	10.337,46	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)
Serviço	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54	27,94	28.485,95	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)
Serviço	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00	96,19	36.071,25	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)
Nível	7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Serviço	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	340,08	7.821,84	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)
Serviço	7.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	571,10	13.135,30	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)
Meta	8	INSUMOS BETUMINOSOS					
Nível	8.1	AQUISIÇÃO DE LIGANTES					

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
Meta	4	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)											
Nível	4.1	PASSEIOS EM CONCRETO											
Serviço	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50	1.004,44	89.897,38	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)						
Serviço	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61	178,76	106.650,00	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)						
Serviço	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	59,70	138,24	8.252,93	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)						
Serviço	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35	843,42	95.601,66	4-EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)						
Meta	5	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)											
Nível	5.1	PLACA, SUPORTE E PINTURA DE MEIO FIO											
Serviço	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	340,08	15.303,60	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)						
Serviço	5.1.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00	571,10	25.699,50	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)						
Serviço	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58	2,13	4.557,31	5-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)						
Meta	6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	6.1	LIMPEZA PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO											
Serviço	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38	0,36	3.471,98	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.417,16	1.162,32	543,98	1.289,10	767,67	769,80
Serviço	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31	1.890,82	951.668,61	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	85,03	69,74	32,64	77,35	46,06	46,19
Nível	6.2	TRANSPORTE DA MASSA (CONCRETO ASFÁLTICO -CBUQ) DA USINA ATÉ A OBRA											
Serviço	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90	0,84	43.758,04	6-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8.800,65	7.218,00	3.378,15	8.005,95	4.767,30	4.780,80
Meta	7	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)											
Nível	7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
Serviço	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15	60,40	10.337,46	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	9,50	33,09	29,99	14,50	29,08	29,19
Serviço	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54	27,94	28.485,95	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	228,12	51,06	65,88	208,98	64,86	65,40
Serviço	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00	96,19	36.071,25	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	65,00	48,00	28,00	60,00	39,00	39,00
Nível	7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
Serviço	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	340,08	7.821,84	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	2,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00
Serviço	7.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00	571,10	13.135,30	7-SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	2,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00
Meta	8	INSUMOS BETUMINOSOS											
Nível	8.1	AQUISIÇÃO DE LIGANTES											

Frentes de Obra:

RUA 01 - FRANCISCO FAÇANHO BARROSO	RUA 02 - JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO	RUA 03 - ANDREZA	RUA 04 - CAMPO NOVO	RUA 05 - SABONETE	RUA 06 - ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA
1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81	4.544,50	21.859,05	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Nível	8.2	TRANSPORTE DOS LIGANTES					
Serviço	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15	2,07	2.140,69	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Meta	9	SERVIÇOS FINAIS					
Nível	9.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Serviço	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	9-SERVIÇOS FINAIS

Local e Data

Frentes de Obra:

RUA 07 - SDO 04	RUA 08 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 09 - SDO 01 CACIMBINHA	RUA 10 - SDO 02 CACIMBINHA	RUA 11 - SDO 03 CACIMBINHA	RUA 12 - SDO 05 CACIMBINHA
7	8	9	10	11	12

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81	4.544,50	21.859,05	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Nível	8.2	TRANSPORTE DOS LIGANTES					
Serviço	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15	2,07	2.140,69	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Meta	9	SERVIÇOS FINAIS					
Nível	9.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Serviço	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	9-SERVIÇOS FINAIS

Local e Data

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	RUA 13 - JOAQUIM SABOIA RODRIGUES	RUA 14 - 04 DE OUTUBRO	RUA 15 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 16 - EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	RUA 17 - ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 18 - ANTÔNIO MENDES
Serviço	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81	4.544,50	21.859,05	8-INSUMOS BETUMINOSOS	0,71	0,58	0,27	0,64	0,38	0,38
Nível	8.2	TRANSPORTE DOS LIGANTES											
Serviço	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15	2,07	2.140,69	8-INSUMOS BETUMINOSOS	152,65	124,70	58,05	137,60	81,70	81,70
Meta	9	SERVIÇOS FINAIS											
Nível	9.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
Serviço	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	9-SERVIÇOS FINAIS						

Local e Data

Frentes de Obra:

RUA 19 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA	RUA 20 - SDO 02	RUA 21 - RAIMUNDO NONATO LOIOLA			
19	20	21	22	23	24
0,62	0,59	0,64			
133,30	126,85	137,60			
		244,00			

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.394.489,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81	4.544,50	21.859,05	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Nível	8.2	TRANSPORTE DOS LIGANTES					
Serviço	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15	2,07	2.140,69	8-INSUMOS BETUMINOSOS
Meta	9	SERVIÇOS FINAIS					
Nível	9.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Serviço	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00	6,20	1.512,80	9-SERVIÇOS FINAIS

Local e Data

Responsável Técnico: ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA
CREA / CAU: 367702



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES			
PROPOSITANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	114.744,00
1	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91
1	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29
1	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09
1	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62
1	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26
2	Evento	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	4.121,18
2	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
2	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	R\$	809.399,26
3	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05
3	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05
3	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56
3	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13
3	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04
3	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58
3	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58
4	Evento	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	R\$	300.401,97

RUA 01 - FRANCISCO FACANHO BARROSO	RUA 02 - JOÃO CARNEIRO DE SOUZA PINTO	RUA 03 - ANDREZA	RUA 04 - CAMPO NOVO	RUA 05 - SABONETE	RUA 06 - ROSA DIAS LOIOLA PEREIRA
55.612,91	85.828,47	65.094,68	54.872,92	126.407,36	143.877,90
1	2	3	4	5	6
3.396,42	3.384,95	3.935,72	3.935,72	3.935,72	5.392,97
2,96	2,95	-	-	-	-
-	-	3,43	3,43	3,43	-
-	-	-	-	-	4,70
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
4.121,18	-	-	-	-	-
4,50	-	-	-	-	-
244,00	-	-	-	-	-
32.513,19	68.963,21	46.364,61	30.757,45	84.306,64	103.802,26
280,40	529,78	366,55	311,31	784,02	942,36
280,40	529,78	366,55	311,31	784,02	942,36
179,13	442,70	267,67	142,99	427,31	602,57
383,70	948,26	573,35	306,28	915,30	1.290,70
15,60	20,80	28,80	14,80	52,00	52,00
77,90	134,58	81,26	99,94	207,16	206,28
77,90	134,58	81,26	99,94	207,16	206,28
11.771,47	9.531,90	12.781,87	16.305,12	30.417,26	30.581,54



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
			MINISTÉRIO DAS CIDADES				
PROponente / Tomador			Município / UF		Localidade / Endereço		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE		DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	114.744,00
1	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91
1	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29
1	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09
1	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62
1	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26
2	Evento	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	4.121,18
2	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
2	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	R\$	809.399,26
3	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05
3	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05
3	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56
3	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13
3	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04
3	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58
3	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58
4	Evento	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	R\$	300.401,97

RUA 07 - SDO 04	RUA 08 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 09 - SDO 01 CACIMBINHA	RUA 10 - SDO 02 CACIMBINHA	RUA 11 - SDO 03 CACIMBINHA	RUA 12 - SDO 05 CACIMBINHA
141.417,53	52.094,39	92.577,28	62.687,33	60.609,29	276.761,57
7	8	9	10	11	12
5.392,97	5.381,49	5.897,84	5.897,84	5.897,84	5.909,32
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
4,70	4,69	-	-	-	-
-	-	5,14	5,14	5,14	5,15
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
98.497,41	30.695,05	56.392,70	37.006,56	35.691,28	184.408,91
800,90	317,28	591,04	374,08	359,36	1.955,97
800,90	317,28	591,04	374,08	359,36	1.955,97
583,30	159,51	295,52	187,04	179,68	1.110,14
1.249,43	341,67	633,00	400,64	384,87	2.377,92
29,72	11,32	16,00	16,00	16,00	16,00
243,32	90,60	176,70	108,90	104,30	520,64
243,32	90,60	176,70	108,90	104,30	520,64
33.347,12	14.896,65	27.159,79	16.800,39	16.958,60	79.850,26



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			FORQUILHA/CE	DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	114.744,00
1	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO MÊS 01	%	5,91
1	1.1.2	ADMINISTRAÇÃO MÊS 02	%	10,29
1	1.1.3	ADMINISTRAÇÃO MÊS 03	%	14,09
1	1.1.4	ADMINISTRAÇÃO MÊS 04	%	20,57
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 05	%	18,26
1	1.1.5	ADMINISTRAÇÃO MÊS 06	%	16,62
1	1.1.6	ADMINISTRAÇÃO MÊS 07	%	14,26
2	Evento	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	4.121,18
2	2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
2	2.1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	R\$	809.399,26
3	3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.613,05
3	3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	7.613,05
3	3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.577,56
3	3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.805,13
3	3.2.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	289,04
3	3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.051,58
3	3.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.051,58
4	Evento	EXECUÇÃO DE PASSEIOS (PEDRA TOSCA)	R\$	300.401,97

RUA 13 - JOAQUIM SABOIA RODRIGUES	RUA 14 - 04 DE OUTUBRO	RUA 15 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 16 - EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	RUA 17 - ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 18 - ANTÔNIO MENDES
194.231,82	159.916,28	83.063,58	176.391,41	110.589,66	110.869,30
13	14	15	16	17	18
6.987,91	6.987,91	6.976,43	6.356,82	6.356,82	6.356,82
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
6,09	6,09	6,08	-	-	-
-	-	-	5,54	5,54	5,54
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

[illegible]

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

[illegible]

0

Local e Data

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50
4	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61
4	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	59,70
4	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35
5	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	R\$	45.560,41
5	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	998.898,63
6	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38
6	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31
6	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90
7	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	R\$	95.851,80
7	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15
7	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54
7	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00
7	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
7	7.2.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
8	Evento	INSUMOS BETUMINOSOS	R\$	23.999,74
8	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81
8	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15
9	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	1.512,80
9	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00

0

Local e Data

RUA 07 - SDO 04	RUA 08 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 09 - SDO 01 CACIMBINHA	RUA 10 - SDO 02 CACIMBINHA	RUA 11 - SDO 03 CACIMBINHA	RUA 12 - SDO 05 CACIMBINHA
141.417,53 7	52.094,39 8	92.577,28 9	62.687,33 10	60.609,29 11	276.761,57 12
9,94	4,44	8,09	5,00	5,05	23,79
66,21	29,58	53,94	33,35	33,69	158,59
6,63	2,96	5,40	3,34	3,37	15,86
12,58	5,62	10,25	6,35	6,40	30,13
4.180,03	1.121,20	3.126,95	2.982,54	2.061,56	6.593,08
4,00	1,00	3,00	3,00	2,00	6,00
4,00	1,00	3,00	3,00	2,00	6,00
251,32	98,60	184,70	116,90	112,30	528,64
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50
4	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61
4	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	59,70
4	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35
5	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	R\$	45.560,41
5	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	998.898,63
6	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38
6	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31
6	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90
7	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	R\$	95.851,80
7	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15
7	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54
7	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00
7	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
7	7.2.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
8	Evento	INSUMOS BETUMINOSOS	R\$	23.999,74
8	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81
8	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15
9	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	1.512,80
9	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00

0

Local e Data

RUA 13 - JOAQUIM SABAIA RODRIGUES	RUA 14 - 04 DE OUTUBRO	RUA 15 - JONAS RODRIGUES DA MOTA	RUA 16 - EDVALDO MENDES DE VASCONCELOS	RUA 17 - ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 18 - ANTÔNIO MENDES
194.231,82 13	159.916,28 14	83.063,58 15	176.391,41 16	110.589,66 17	110.869,30 18
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
168.679,15	138.347,34	64.749,84	153.444,00	91.372,06	91.629,98
1.417,16	1.162,32	543,98	1.289,10	767,67	769,80
85,03	69,74	32,64	77,35	46,06	46,19
8.800,65	7.218,00	3.378,15	8.005,95	4.767,30	4.780,80
15.022,18	11.687,09	9.990,12	13.397,28	10.964,75	10.986,48
9,50	33,09	29,99	14,50	29,08	29,19
228,12	51,06	65,88	208,98	64,86	65,40
65,00	48,00	28,00	60,00	39,00	39,00
2,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00
2,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00
3.542,58	2.893,94	1.347,18	3.193,31	1.896,03	1.896,03
0,71	0,58	0,27	0,64	0,38	0,38
152,65	124,70	58,05	137,60	81,70	81,70
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	89,50
4	4.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	596,61
4	4.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	59,70
4	4.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	113,35
5	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PEDRA TOSCA)	R\$	45.560,41
5	5.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	45,00
5	5.1.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.139,58
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	998.898,63
6	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.644,38
6	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	503,31
6	6.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	52.092,90
7	Evento	SINALIZAÇÃO HORIZ E VERT (PAV ASF)	R\$	95.851,80
7	7.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	171,15
7	7.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	1.019,54
7	7.1.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	375,00
7	7.2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
7	7.2.2	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	23,00
8	Evento	INSUMOS BETUMINOSOS	R\$	23.999,74
8	8.1.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	4,81
8	8.2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.034,15
9	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	1.512,80
9	9.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	244,00

0

Local e Data

RUA 19 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA	RUA 20 - SDO 02	RUA 21 - RAIMUNDO NONATO LOIOLA			
83.620,74 19	157.049,21 20	100.916,15 21	- 22	- 23	- 24
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
73.800,28	140.708,14	76.167,83	-	-	-
1.236,24	1.182,19	1.275,92	-	-	-
37,09	70,93	38,28	-	-	-
3.838,95	7.341,30	3.961,80	-	-	-
1.276,60	7.946,90	14.580,39	-	-	-
6,05	10,46	9,29	-	-	-
-	112,15	223,09	-	-	-
-	34,00	62,00	-	-	-
1,00	1,00	2,00	-	-	-
1,00	1,00	2,00	-	-	-
3.093,52	2.943,84	3.193,31	-	-	-
0,62	0,59	0,64	-	-	-
133,30	126,85	137,60	-	-	-
-	-	1.512,80	-	-	-
-	-	244,00	-	-	-

Responsável Técnico: ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA
CREA / CAU: 367702



Grau de Sigilo
#PUBLICO

[illegible]

Responsável Técnico: ANTONIO IGOR DE S
CREA / CAU: 367702



Grau de Sigilo
#PUBLICO

% Realizado Acum.:	0,00%	Período:	DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO	Medição:	01
--------------------	-------	----------	--------------------------	----------	----

[illegible]

Resp. Tec. Fiscal.: ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA
CREA / CAU: 367702
ART: 0



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA			MUNICÍPIO / UF FORQUILHA/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS - FORQUILHA/CE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 2.394.489,79

METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	00/01/1900	-	-	0,00%	0,00%	5,91%	0	0	0	0,00%	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		R\$ -		0,00%		Dias Adiant. / Atraso:		0	0,00%			

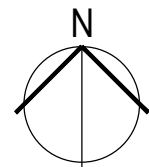
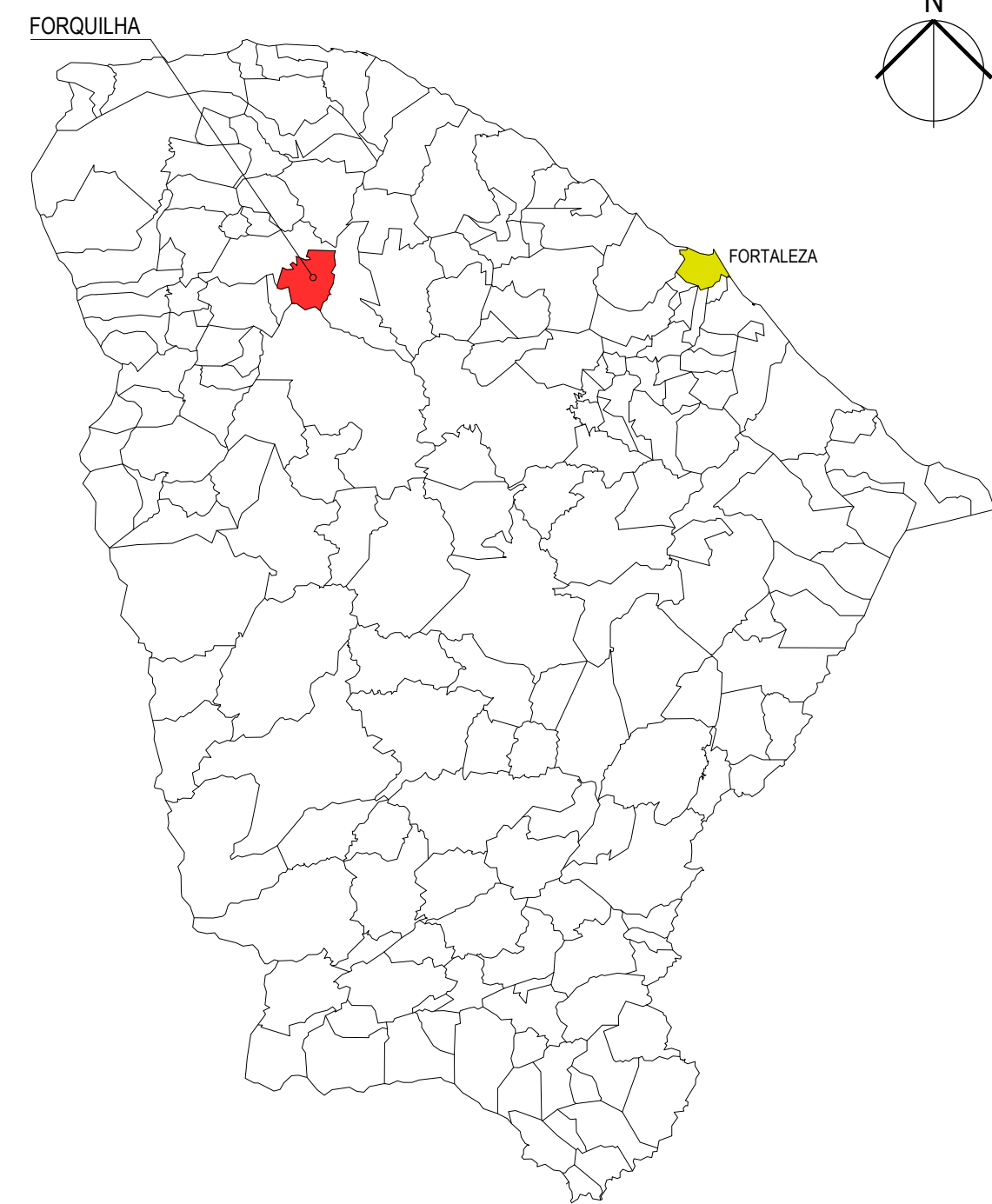
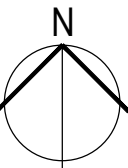
FORQUILHA/CE, 18 de agosto de 2025

Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA

CREA / CAU: 367702

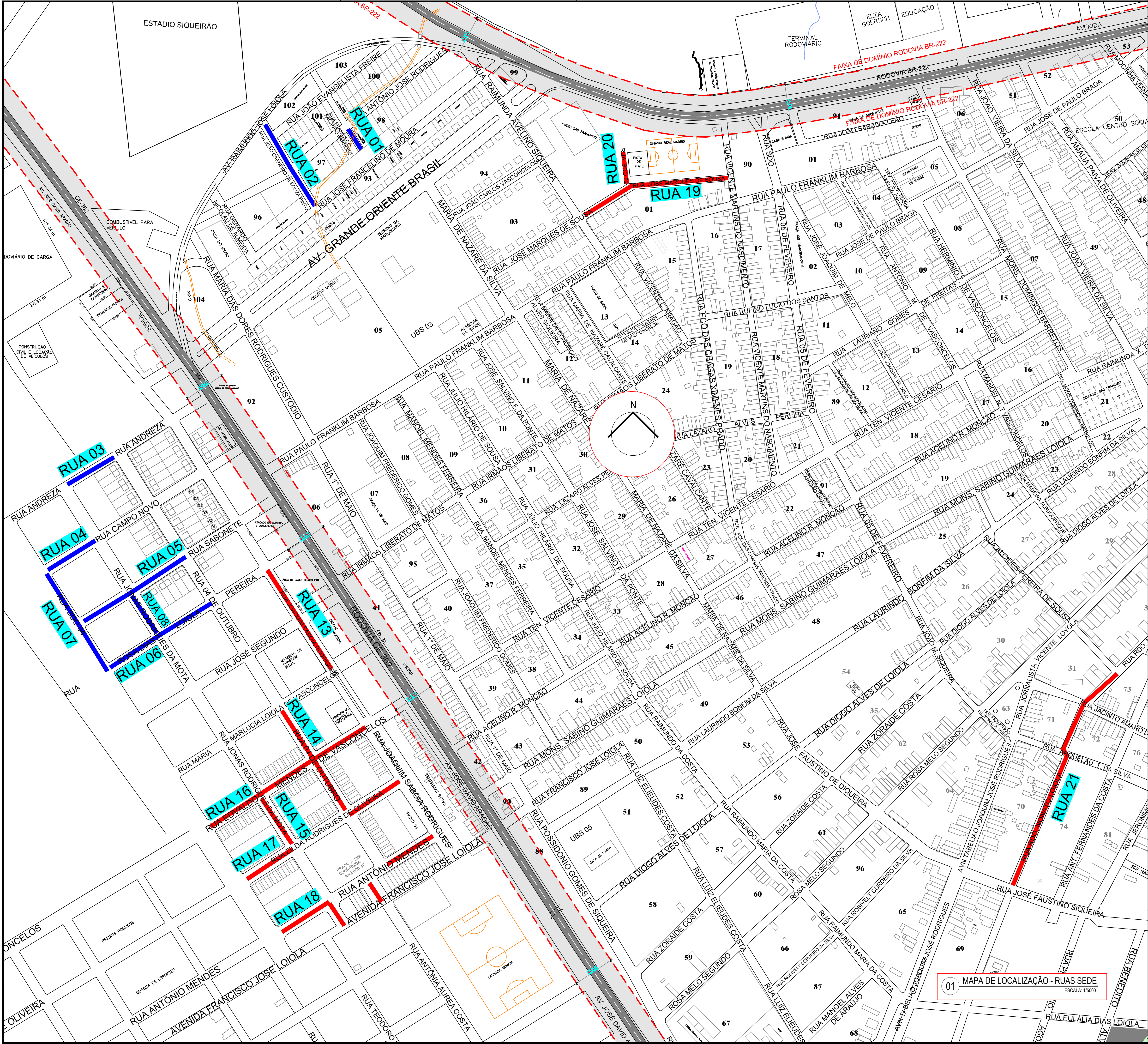
ART: 0



DISTÂNCIA ENTRE FORTALEZA E FORQUILHA = 215,00 Km

01 PLANTA DE DISTÂNCIAS
ESCALA: 1/500.000

1



PLANTA CHAVE

* DATUM VERTICAL - ARBITRADO / SISTEMA DE COORDENADAS - SIRGAS (WGS84) | MERIDIANO CENTRAL - 38° W GR. | PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) - ZONA 24M

LEGENDA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- VEGETAÇÃO
- CURVA DE NÍVEL
- POSTE
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL

LEGENDA

- RUAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- RUAS PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA

REVISÕES

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
00	MAIO 2025	EMISSIONAL INICIAL

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO
ENG. IGOR VIEIRA	

Elaboração: **IGOR VIEIRA**

Obr: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**

Local: **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**

Responsável: **IGOR VIEIRA**

Dado: **MAIO 2025**

Proprietário: **PREFEITURA DE FORQUILHA**

Projeto: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Área pavimentada:

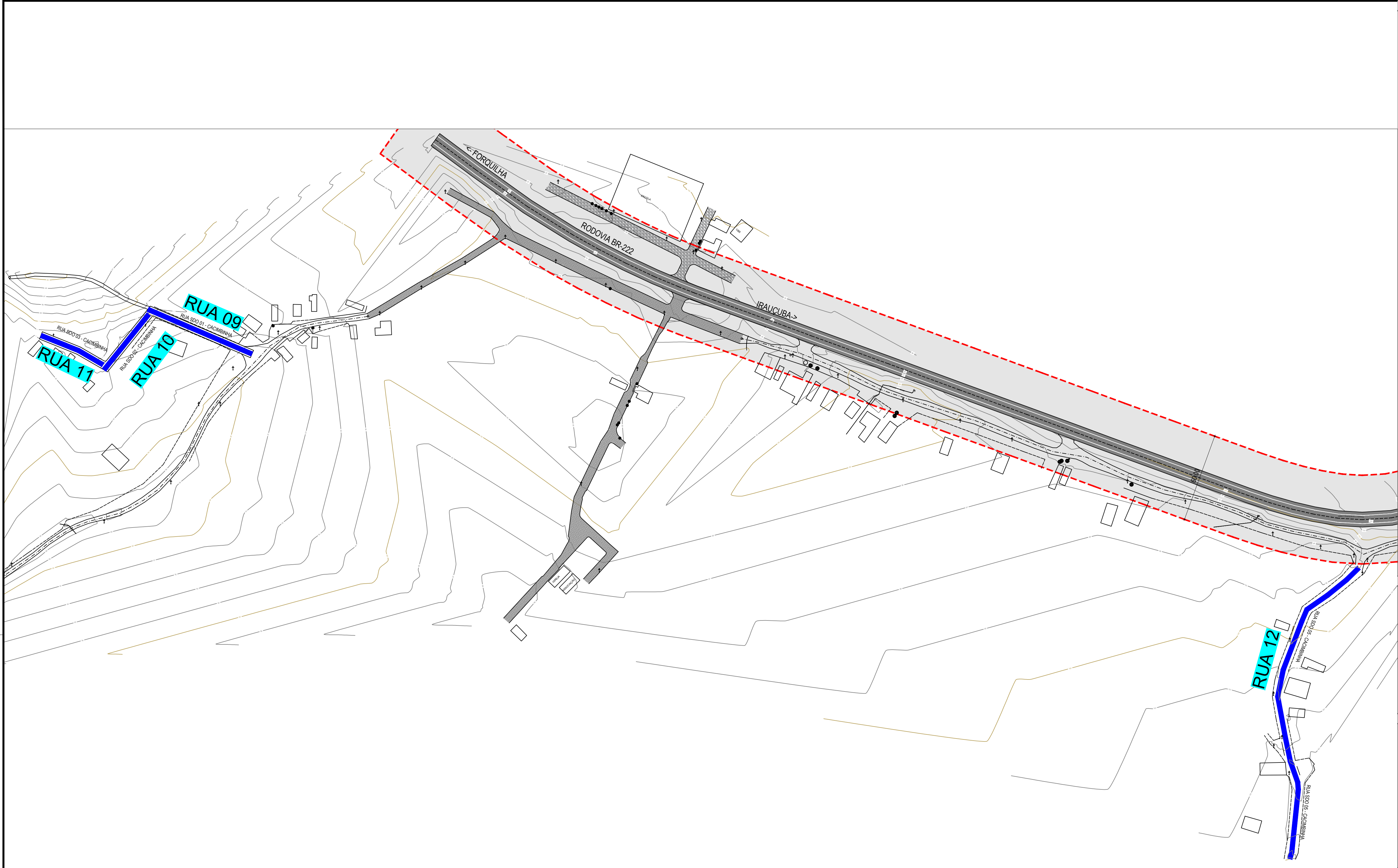
Escala: **1/5000**

Categoria:

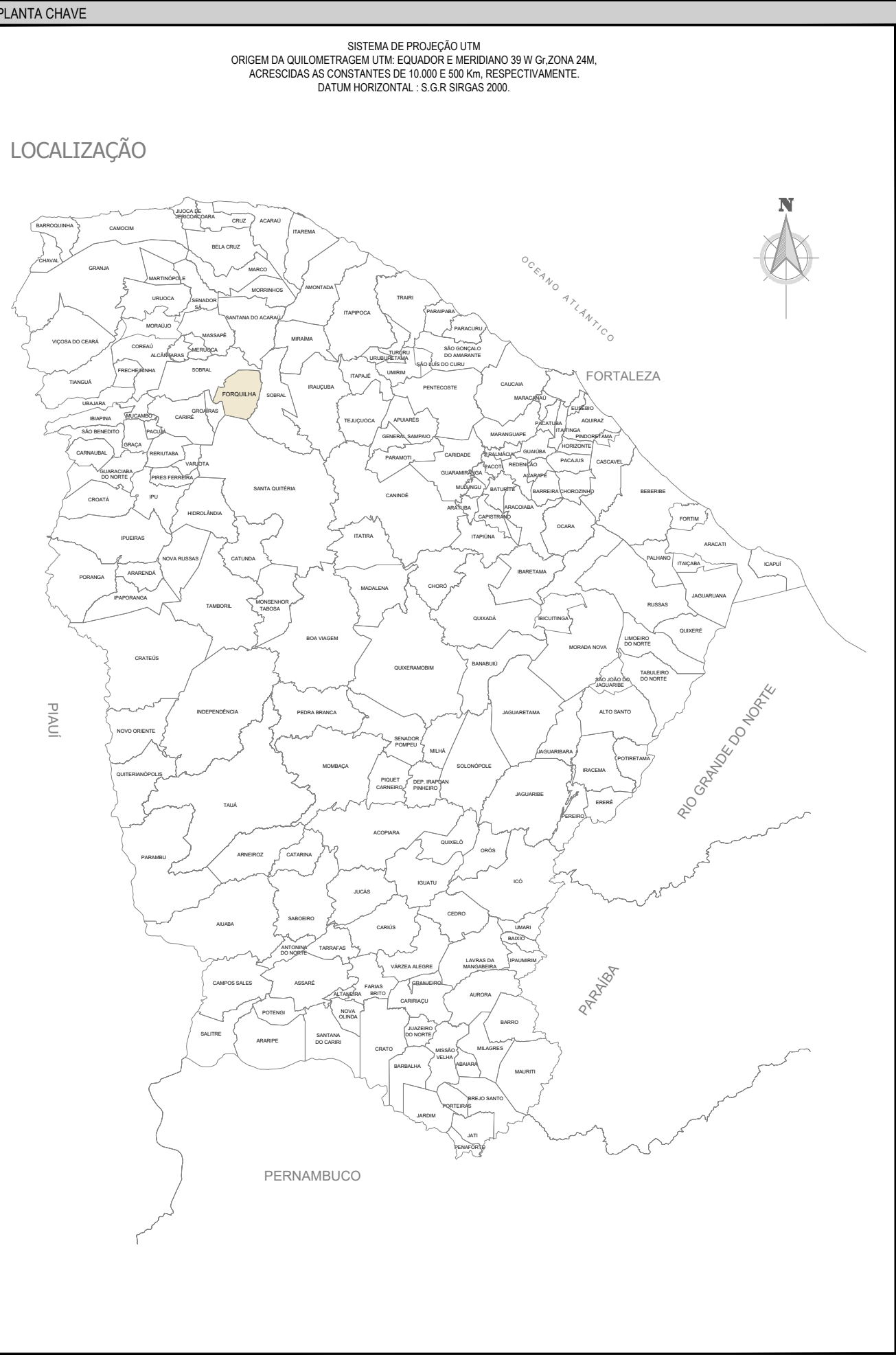
Prancha: **02/28**

01 MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RUAS SEDE

ESCALA: 1/5000



01 MAPA DE LOCALIZAÇÃO - CACIMBINHA
ESCALA: S/E



LEGENDA - EM PLANTA

	RUAS A SEREM PAVIMENTADAS		ALINHAMENTO (ESTACAS)
	PASSEIO SOBRE O PAVIMENTO		CURVA DE NÍVEL
	MURO		POSTE
	CERCA		MEIO-FIO EXISTENTE
	EDIFICAÇÕES		MEIO-FIO PROJETADO
	VEGETAÇÃO		

LEGENDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

	RUAS PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA
--	-------------------------------

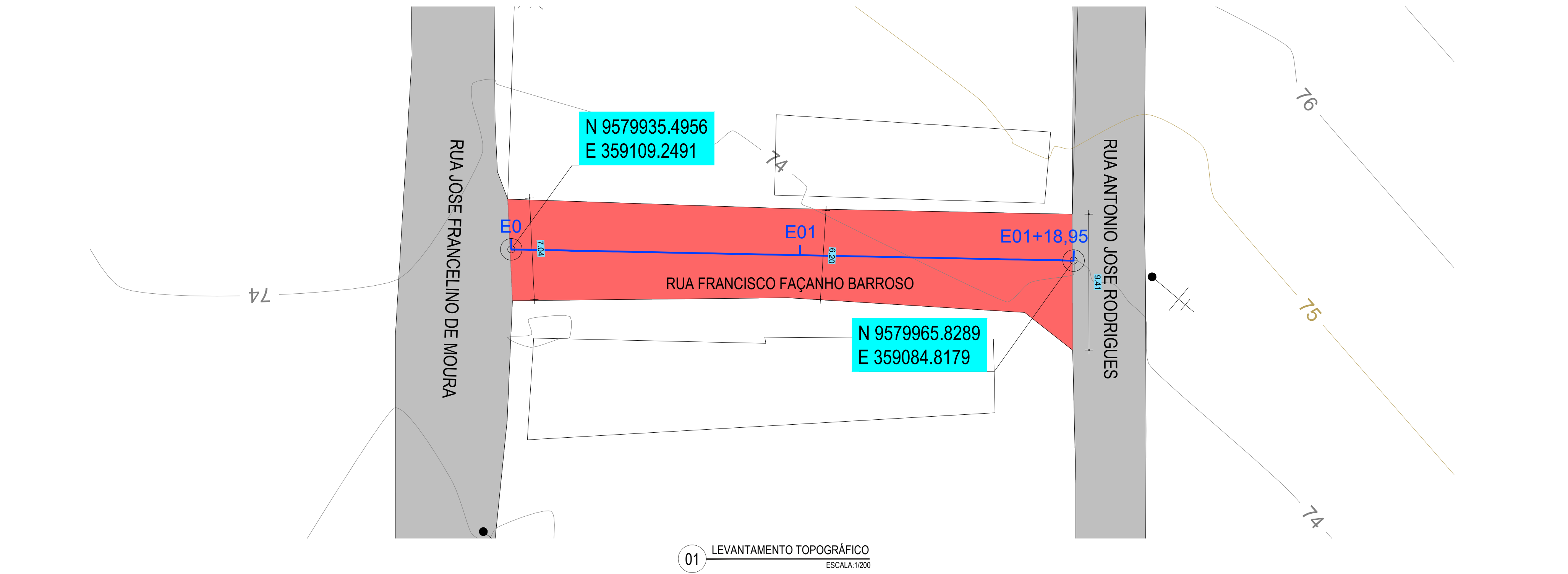
REVISÕES

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
00	MAIO 2025	EMIÇÃO INICIAL

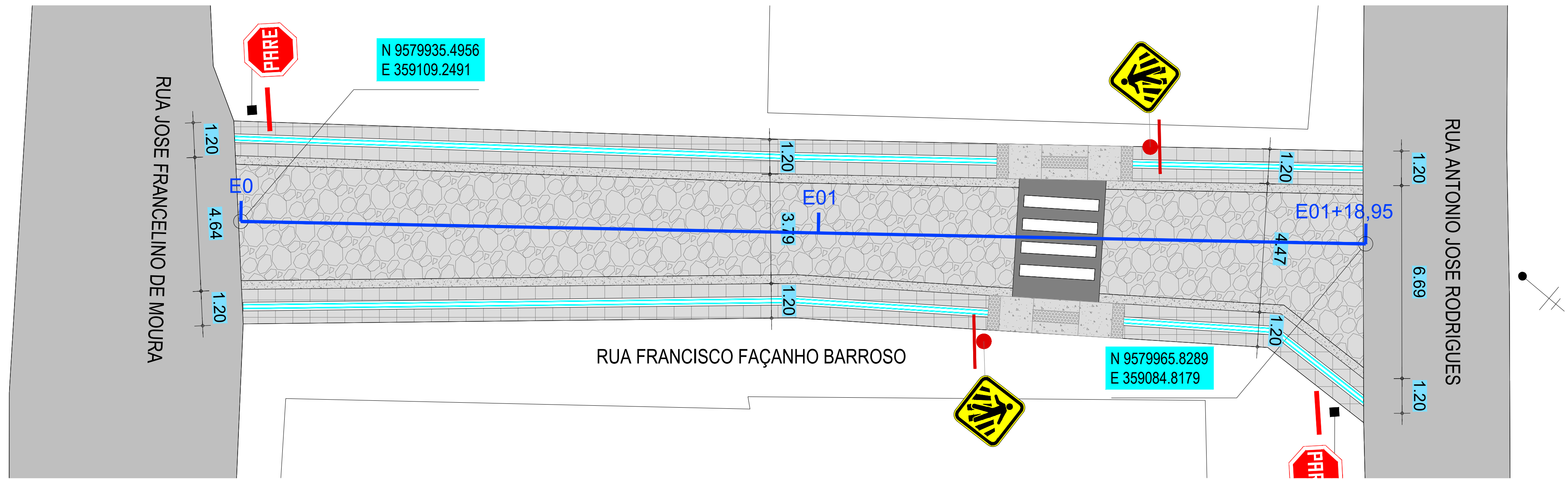
ASSINATURAS E APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:

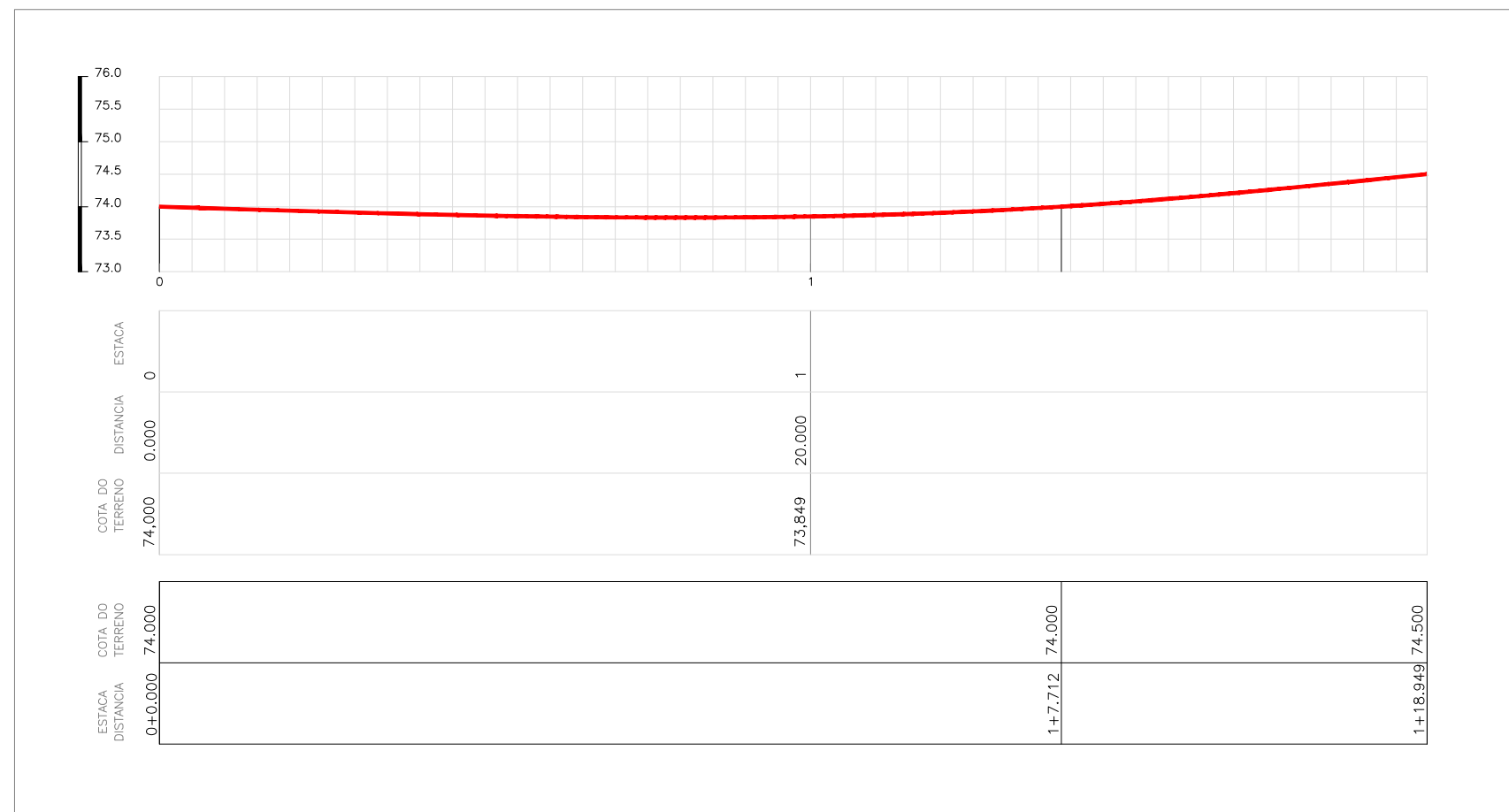
Elaboração:	Proprietário:	PREFEITURA DE FORQUILHA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Obra:	Projeto:	
Local:	Área de intervenção:	Escala:
	CONFORME ORÇAMENTO	INDICADA
Responsável:	Identificação dos desenhos:	Categoria:
ENG. IGOR VIEIRA	01. MAPA DE LOCALIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUAS CACIMBINHA	PAV.
Desenho:		Prancha:
Data:		03/28
	MAIO 2025	



01 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
ESCALA: 1/200



02 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO
ESCALA: 1/100



03 PERFIL LONGITUDINAL - RUA FRANCISCO FAÇANHO BARROSO
ESCALA: 5/1

LEGENDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
- SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		- MARCAS TRANSVERSAIS	- INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO
	R-1 - PARADA OBRIGATORIA	LINHA DE RETENÇÃO	
	R-2 - SENTIDO PROIBIDO	- MARCAS LONGITUDINAIS	
	A-10 - VIA LATERAL A DIREITA	LFO - LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS	
	A-11 - VIA LATERAL A ESQUERDA	 LINHA SIMPLES CONTÍNUA	
	A-12A - PEDESTRE	 LINHA SIMPLES SECCIONADA	
		LBO - LINHAS DE BORDA	
		 LINHA SIMPLES CONTÍNUA	

REVISÕES		
REV.	DATA	DESCRIÇÃO
00	MAIO 2025	EMISSÃO INICIAL

ASSINATURAS E APROVAÇÃO	
RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO: